

Pediatra denunciado por abuso é proibido de atuar pelo CRM

O Conselho Regional de Medicina (CRM) do Paraná determinou a suspensão do direito de atuar do pediatra Alléssio Fiori Sandri Júnior, de Umuarama. A decisão foi publicada nesta terça-feira (14) pelo órgão regulador da profissão e tem efeito imediato em todo o território nacional. A decisão é provisória e administrativa e o médico tem 30 dias para apresentar defesa a partir da sua notificação. Ele nega que tenha praticado abuso.

Página A6

A VOLTA

Ceebja abre as matrículas e rematrículas em Umuarama

Página A3

EDUCAÇÃO

Umuarama reforma e amplia sete escolas e pinta outras

Sete escolas e centros municipais de educação infantil de Umuarama estão passando por obras de reforma e ampliação, atualmente. O investimento varia entre R\$ 400 mil a quase R\$ 600 mil em cada unidade, para serviços como recuperação dos prédios e construção de novas instalações. Os recursos são do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e Saneamento (Finisa), aprovado com o apoio dos vereadores da base.

Página A5



ACIDENTE FATAL NA RODOVIA PR-323

Um morador de Umuarama morreu ontem perto do meio dia na rodovia PR-323 saída para Perobal. A colisão aconteceu durante uma tentativa de ultrapassagem. O motorista do Vectra perdeu o controle e bateu de frente num caminhão. **Página A6**

IPORA

TCE pune a falta de transparência em licitações

Página A5

EM ALTÔNIA

Polícia apreende fuzil, munições e maconha

Página A6



SÉM GRANA NA PANDEMIÁ?

TODO FINAL DE MÊS, A ILUSTRADA FM SORTEIA R\$1.000,00 EM DINHEIRO NA PROMOÇÃO MILÃO NA MÃO. PEGUE SEU CUPOM NAS LOJAS PARTICIPANTES E BOA SORTÉ!

MILÃO NA MÃO

RÁDIO ilustradaFM
Primeiro lugar em todo lugar. 102.3

ECONOMIA

Paraná pede à União urgência na liberação de empréstimo

Curitiba - O governador Carlos Massa Ratinho Junior se reuniu nesta quarta-feira (15), por videoconferência, com o ministro da Economia, Paulo Guedes, para agilizar a liberação do empréstimo de R\$ 1,6 bilhão para investimento em infraestrutura no Estado.

Em fase final de tramitação na Secretaria do Tesouro Nacional (STN), a operação depende apenas de uma garantia por parte da União para ser sacramentada. O empréstimo foi captado junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal e contou com aprovação da Assembleia Legislativa do Estado.

“O Paraná tem capacidade de endividamento porque fez a lição de casa”, disse o governador. “Cortamos secretarias em uma profunda reforma administrativa e agilizamos a reforma da previdência estadual. Agora precisamos desses recursos para melhorar a infraestrutura e dar um salto para fazer do Paraná o estado mais eficiente do Brasil”, afirmou.

De acordo com o governador, parte do montante, cerca de R\$ 600 milhões, será aplicada diretamente na moder-

nização da malha rodoviária paranaense. “É a condição necessária para transformar o Paraná no hub logístico da América do Sul”, disse.

Além disso, ressaltou Ratinho Junior, o empréstimo permitirá ao Governo investir no Programa Litoral (R\$ 600 milhões), Segurança Pública (R\$ 300 milhões) e também em ações da Agricultura (R\$ 100 milhões), como a modernização de estradas rurais.

As obras, lembrou, integram o programa de projetos executivos lançados no ano passado pelo Estado. “Contamos com isso para retomar a economia paranaense no pós-pandemia e assim ajudar o Brasil a crescer”, acrescentou o governador.

ELOGIO - A administração paranaense foi bastante elogiada por Paulo Guedes. De acordo com ele, o Conselho Monetário Nacional (CMN) irá fazer uma revisão nos limites de concessão de crédito até a primeira quinzena de agosto, processo que garantiria espaço para que o empréstimo fosse concluído.

Secretário de Estado da Fazenda, Renê Garcia afirmou que os recursos foram disponibilizados



● Governador participou de conversa ontem com o ministro Paulo Guedes

pelo consórcio de bancos porque o Paraná atende os parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal e tem plena capacidade de endividamento.

“Não estamos pedindo favor. Queremos os recursos para ser mais competitivo e eficiente”, disse ele. “Ser mais produtivo e ter velocidade na realização das obras, garantindo uma posição de destaque no cenário nacional”.

AGRO - Além disso, Ratinho Junior solicitou para o Ministério da Economia um aporte maior de recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) no Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), permitindo assim que a

agência paranaense amplie linhas de crédito para o agronegócio estadual. “O setor é a locomotiva do Paraná, responsável por cerca e 35% do PIB local”, afirmou o governador.

Atualmente, o BRDE tem em caixa R\$ 460 milhões para fomentar o desenvolvimento do agronegócio do Paraná. O valor integra o Plano Safra 2020/2021, editado pelo Governo Federal, e é 6,1% superior ao volume para crédito disponível na safra anterior no Estado.

Ratinho Junior destacou que o montante disponível para a próxima safra representa 46% do que foi financiado pela agência paranaense do BRDE nas últimas três safras, estimado em cerca de R\$ 1 bilhão.

Câmara aprova proibição de confisco do auxílio emergencial para quitar de dívidas

Brasília - A Câmara aprovou nesta quarta-feira, 15, projeto que proíbe o confisco do auxílio emergencial para quitação de dívidas. A proposta vai agora ao Senado. O texto classifica o valor de R\$ 600 pago pelo governo aos informais durante a pandemia como recurso de natureza alimentar. Com isso, a medida impede sua penhora ou bloqueio, inclusive judicial ou bancário, visando o pagamento de dívidas ou de prestações. A exceção seria para o caso de pensão alimentícia, porém, no limite de 50%.

Um dos autores da proposta, o deputado federal Luis Miranda (DEM-DF) acredita que a lei vai evitar “injustiças”. “Nós recebemos várias reclamações de pessoas que perderam seu benefício, único dinheiro para colocar comida na mesa, para bancos”, disse. Os deputados democratas Alexandre Leite (SP) e Efraim Filho (PB) são coautores da proposta.

Em maio, o repórter do Estado Ricardo Galhardo mostrou o caso do vendedor autônomo Neri Genz, de 64 anos, sem renda desde o início das medidas de combate ao novo coronavírus, no início de março, teve uma surpresa quando foi à agência da Caixa Econômica Federal em Abadiânia (GO) sacar os R\$ 600 do auxílio emergencial. O valor havia sido bloqueado por ordem da Justiça para pagamento de uma dívida.

O caso de Genz é relatado na justificativa do projeto de lei. “Trata-se de uma situação pontual, mas que bem exemplifica o drama a que estão sujeitos milhões de brasileiros, impedidos pela falta de clareza da legislação, de aplicação equivocada das leis já existentes e da burocracia estatal para o recebimento de recursos indispensáveis à sua sobrevivência”, justificam os parlamentares.

Dólar volta a aproximar-se de R\$ 5,40 em dia de volatilidade

Brasília - Em mais um dia de volatilidade no mercado financeiro, o dólar voltou a valorizar-se e encerrou no maior nível em oito dias. O dólar comercial fechou a quarta-feira (15) vendido a R\$ 5,384, com alta de R\$ 0,035 (+0,66%). A bolsa de valores subiu pelo segundo dia seguido e superou a marca dos 101 mil pontos pela primeira vez em quatro meses.

Embora tenha começado o dia em queda, o dólar passou a subir no início da tarde, até fechar próximo da máxima do dia. A divulgação de que a produção industrial nos Estados Unidos (EUA) aumentou 7,2% em junho fez a moeda norte-americana valorizar-se. A divisa acumulou alta de 34,16% em 2020.

No mercado de ações, as bolsas continuaram a registrar ganhos. O índice Ibovespa, da B3 (a bolsa de valores brasileira), fechou o dia aos 101.790 pontos, com alta de 1,31%. O indicador seguiu a bolsa norte-a-

mericana. O índice Dow Jones, da bolsa de Nova York, subiu 0,85% nesta quarta.

Além da recuperação da economia dos EUA, o mercado financeiro foi influenciado pela divulgação de que o primeiro estudo em humanos de uma vacina contra covid-19 desenvolvida por um laboratório norte-americano teve resposta satisfatória em todas as 45 pessoas analisadas. Os testes em larga escala foram antecipados para o fim de julho.

Há vários meses, mercados financeiros em todo o planeta atravessam um período de nervosismo por causa da recessão global provocada pelo agravamento da pandemia do novo coronavírus. Nas últimas semanas, os investimentos têm oscilado entre possíveis ganhos com o relaxamento de restrições em vários países da Europa e em regiões dos Estados Unidos e contratempos no combate à doença.

BB e Caixa oferecerão crédito com garantia do saque-aniversário

Brasília - O Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal vão oferecer o crédito com garantia do saque-aniversário do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Desde o último dia 26, todos os bancos estão autorizados a operar essa nova linha de crédito.

Segundo o diretor do Departamento de Gestão de Fundos do Ministério da Economia, Gustavo Tillmann, há cinco instituições financeiras aptas a oferecer o empréstimo. Tillmann afirmou que a garantia do saque-aniversário ajudará a tornar o custo do crédito mais barato para trabalhadores da iniciativa privada.

Ele citou que os servidores públicos têm atualmente acesso ao crédito consignado com taxas mais baixas, o que não acontece com os trabalhadores da iniciativa privada. “As operações de crédito consignado em maio para setor público chegaram a R\$ 230 bilhões, enquanto para a iniciativa privada, eram de R\$ 23,8 bilhões. Isso se deve muito pela falta de garantia nessas operações [para empregados de empresas privadas]. O saque-aniversário preenche essa lacuna, popularizando o acesso ao crédito”, disse ontem (15), ao participar de entrevista coletiva virtual sobre o boletim Macroeconômico.

O vice-presidente de Varejo da Caixa, Celso Leonardo

Derziê de Jesus Barbosa, disse que o crédito será “inovador”. Ele afirmou que inicialmente o empréstimo será oferecido nas agências, mas será criada uma ferramenta digital para facilitar a contratação. “Nossa expectativa é de grande contratação”, disse.

O vice-presidente de Agronegócios e Governo do Banco do Brasil, João Pinto Rabelo Júnior, afirmou que em breve o empréstimo estará disponível para os clientes. “O cliente vai poder procurar as agências, central de relacionamento e mobile [pelo celular ou internet]. O banco vai fazer o bloqueio da garantia junto à Caixa e a liberação dos recursos, tudo isso no prazo máximo de uma hora. É uma garantia bem forte que vai garantir uma redução importante da taxa de juros”, disse Rabelo Júnior. Segundo o Ministério da Economia, pelo aplicativo do FGTS os trabalhadores já podem manifestar a intenção de contratação de operação de crédito e indicar a instituição financeira de interesse.

De acordo com a Caixa, mais de 5,3 milhões de trabalhadores já optaram pela sistemática saque-aniversário do FGTS, o que corresponde a cerca de R\$ 6,7 bilhões de recursos que serão liberados, por ano. (AG Brasil)

Bolsonaro diz que continua com coronavírus e fala de medicamentos

Brasília, (AE) - No dia em que o Brasil ultrapassou 75 mil mortes decorrentes do novo coronavírus, o presidente Jair Bolsonaro afirmou que, mesmo sem comprovação científica, existem medicamentos que podem tratar a doença e que “a história vai dizer” quem estava certo sobre a aplicação ou não dos fármacos. Bolsonaro citou nominalmente ao menos três remédios, nesta quarta-feira, 15, mas em seguida disse que não cabe a ele orientar ninguém e que as pessoas devem procurar os médicos para decidir o melhor tratamento.

Em transmissão ao vivo no Facebook, antes de acompanhar à

distância a cerimônia de arriamento da bandeira, o presidente disse que está se sentindo bem, mas informou que o exame realizado por ele na terça-feira, 14, ainda deu positivo para coronavírus. “Então a gente espera que nos próximos dias faça um novo exame e, se Deus quiser, dê tudo certo para a gente voltar logo à atividade”, afirmou.

Bolsonaro atribuiu sua melhora ao uso da hidroxicloroquina desde os primeiros sintomas. O medicamento não tem eficácia comprovada e os riscos ainda são desconhecidos. O presidente disse também que não faz propaganda do remédio e sugere

que a resistência ao fármaco se deve ao fato de ter um custo baixo ou por questão ideológica. O Estadão revelou, na semana passada, quem são os empresários que lucram com a cloroquina, que teve alta de 358% no consumo “Não estou fazendo nenhuma campanha por medicamentos, afinal de contas o custo é baratíssimo e talvez por causa disso que tem muitas pessoas contra. E outras, parece, por questão ideológica. Parece. Mas o que na verdade está ocorrendo? Está dando certo”, disse.

O presidente também afirmou que não está recomendando o uso do medicamento e pediu para que pacientes

sigam as orientações de seus médicos. “Então, eu não recomendo nada. Eu recomendo que você procure o seu médico e converse com ele. O meu, no caso, médico militar, foi recomendado a hidroxicloroquina e funcionou. Tô bem, graças a Deus.”

Ele citou a Ivermectina e Annita, também utilizados no tratamento da doença. “Sabíamos da potencialidade do vírus, mas apareceu a hidroxicloroquina, a ivermectina, bem como a Annita também. Mas não estou aqui para orientar ninguém a tomar esse ou aquele medicamento. Procure o seu médico desde o início dos sintomas, disse o presidente.

Expediente:

Ilustrado
Publicado desde 5 de agosto 1.973
EMPRESA JORNALÍSTICA Umuarama LTDA - EPP
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07
Planta Industrial Própria
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

Conselho de Administração:
Presidente: Ildio Coelho Sobrinho
ildio@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Kátia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho
Editor Responsável:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO
Tel.: (44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br
ASSINATURAS
(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br
CLASSIFICADOS
(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br
COMERCIAL
(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br
FALE CONOSCO
(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br
SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735
44-9.9913-0130
umuaramilustrado

FILIADO A:
WAN - Associação Mundial de Jornais

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.
As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal.

| EDUCAÇÃO

Ceebja de Umuarama abre matrículas e rematrículas para o segundo semestre

Umuarama - Estão abertas as matrículas para o segundo semestre da Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Secretaria da Educação do Paraná. Os interessados devem procurar o Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos (Ceebja) de Umuarama pelo telefone (44) 3623-1566 ou (44) 98433 5551.

A EJA é ofertada na rede estadual a toda pessoa que deseja voltar à sala de aula para obter sua certificação do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio, com metodologia e materiais didáticos específicos para melhor atender a esse público.

Devido a pandemia do coronavírus, para realizar a matrícula o candidato vai preencher um questionário formulado no google docs, que será enviado para o pela direção do

Ceebja. É preciso ter no mínimo 15 anos completos para ingressar no Ensino Fundamental e 18 anos completos para o Ensino Médio. O prazo para as matrículas é até dia 25 deste mês.

MUDANÇA

Para o ano letivo de 2020, a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte readequou o cronograma da EJA para semestral e unificou a matriz curricular. Com isso, os estudantes poderão concluir tanto a etapa do Ensino Fundamental quanto a do Ensino Médio em dois anos.

A EJA não é seriada, ou seja, o aluno não se matricula na série em que interrompeu seus estudos, e sim na etapa (Ensino Fundamental ou Ensino Médio). Mas todos os anos que ele já cursou serão

validados para posicioná-lo no semestre da etapa que melhor atenda a sua necessidade.

O tempo máximo de curso para cada etapa é de dois anos, mas pode ser concluído em menor tempo, de acordo com a disponibilidade e os resultados obtidos pelo aluno.

DISCIPLINAS

A matriz curricular prevê as seguintes disciplinas para a EJA Ensino Fundamental: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Naturais, História, Geografia, Inglês, Arte e Educação Física.

A EJA Ensino Médio ofertará as seguintes matérias: Língua Portuguesa, Inglês, Matemática, Química, Física, Biologia, História, Geografia, Espanhol, Arte, Filosofia, Sociologia e Educação Física.



O Ceebja de Umuarama está localizado no Colégio Estadual Paulo Tomazinho na avenida Maringá

Universidades estaduais adiam vestibulares para o ano que vem

CURITIBA - As universidades estaduais do Paraná decidiram adiar seus vestibulares e processos seletivos seriados para 2021, em virtude da pandemia do novo coronavírus. A decisão tem o objetivo de evitar aglomerações e oferecer condições para que os estudantes possam se preparar para o concurso.

Na Universidade Estadual de Londrina (UEL), a Coordenadoria de Processos Seletivos (Cops) elaborou uma proposta que prevê o concurso em uma única fase em janeiro de 2021. A proposta ainda deverá ser submetida à aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe).

Segundo a coordenadora da Cops, Sandra Garcia, o modelo que está sendo preparado mantém a definição pedagógica de buscar um aluno crítico e com capacidade de interpretação. "Vamos garantir toda a condição para o estudante demonstrar seu conteúdo. O mais importante é fazer a seleção com o máximo de segurança possível", diz Sandra.

A Universidade Estadual de Maringá (UEM) decidiu cancelar a edição de inverno do vestibular e fazer uma única seleção em fevereiro de 2021, nos dias 7 e 8. As provas do Processo de Avaliação Seriada (PAS), voltadas para estudantes do ensino médio, ficaram marcadas para o dia 28 de fevereiro.

As Universidades Estaduais de Ponta Grossa (UEPG) e do Centro-Oeste (Unicentro) agendaram

seus vestibulares para março de 2021.

A Coordenadoria de Processos de Seleção (CPS), em conjunto com a Reitoria e Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) da UEPG, anunciou que as provas do Processo Seletivo Seriado (PSS) e dos vestibulares foram remarcadas para 31 de janeiro e 7 e 8 de março de 2021, respectivamente.

As vagas dos Vestibulares de Inverno e de Verão foram reunidas para um único concurso.

Com um novo cronograma, a Unicentro definiu para os dias 21 e 22 de março o vestibular. Segundo a diretora da Coordenadoria de Processos Seletivos, Maria Mores Pinto, as datas foram definidas de acordo com as do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

A universidade buscou datas que não coincidisse com as de outras instituições públicas de ensino superior do Paraná.

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste) definiu o dia 30 de maio o Concurso Vestibular 2021. "Sempre priorizamos salvar vidas. Começamos a estruturar a retomada acadêmica e a data em maio mostrou-se apropriada pois democratiza o acesso, dando tempo ao aluno para se preparar e fazer uma boa prova", diz o reitor Alexandre Webber.

Nas Universidades Estaduais do Paraná (Unespar) e do Norte do Paraná (UENP) as coordenadorias de processos seletivos estudam uma nova data para o vestibular. A previsão é que os processos seletivos

também ocorram no início de 2021.

CALENDÁRIO

Universidade Estadual de Londrina (UEL) - previsão é que o vestibular seja em janeiro 2021. A proposta ainda deverá ser submetida à aprovação por parte do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).

Universidade Estadual de Maringá (UEM) - o vestibular 2020 deve acontecer nos dias 7 e 8 de fevereiro de 2021. A universidade afirmou que ainda vai divulgar a data para abertura das inscrições do vestibular.

Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) - uma única edição do concurso será nos dias 7 e 8 de março de 2021. As inscrições devem ser feitas pela internet, entre 1º de setembro e 29 de outubro de 2020.

Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro) - As provas do vestibular serão nos dias 21 e 22 de março. As inscrições acontecem entre os dias 4 de janeiro e 4 de fevereiro do próximo ano.

Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste) definiu a data do vestibular 2021 para o dia 30 de maio. A previsão é de as inscrições sejam entre os meses de fevereiro e abril.

Universidades Estadual do Paraná (Unespar) e Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) estudam uma nova data. A previsão é que os processos seletivos também ocorram no início de 2021.

Umuarama registra mais 12 casos de Covid-19, entre eles um bebê de cinco meses

Umuarama - A Secretaria de Saúde de Umuarama liberou nesta tarde o boletim do coronavírus com mais 12 pessoas infectadas pela Covid-19. Os pacientes são sete homens e quatro mulheres, e um bebê de cinco meses de vida. De terça-feira (14) para esta quarta-feira (15), o total de notificações aumentou quase 10,5% - saltando de 1.796 para 1.981 registros.

A cidade passou a ter 432

casos positivos da doença, com três pacientes hospitalizados (dois em UTI e um em enfermaria), 313 positivados em isolamento domiciliar, 109 recuperados e sete óbitos desde o início da pandemia.

O número de casos suspeitos subiu para 553, dos quais 542 permanecem em isolamento em suas residências e 11 pacientes estão hospitalizados (sete em leitos de enfermaria e quatro em UTI). Do total

de 1.981 notificações, 996 casos suspeitos já foram descartados.

Leitos

Dos 20 leitos de UTI disponibilizados para Covid-19 pela Secretaria de Estado da Saúde, 16 estão ocupados por pacientes positivos ou com suspeita da doença (índice de 80% de ocupação), enquanto das 40 vagas em enfermarias, 19 estão ocupadas (47,5%).

Obra melhora drenagem pluvial em rua do Parque San Gaetano



O trabalho foi iniciado na última segunda-feira, 13, e deve ser concluído ainda nesta semana

UMUARAMA - A Prefeitura está melhorando a drenagem pluvial no final da Rua Joaquim Rodrigues de Oliveira, no Parque San Gaetano, próximo ao cruzamento com a Rua Benjamin Constant, onde já foi aplicada uma camada de fresado asfáltico para melhorar as condições de tráfego aos moradores. O trabalho foi iniciado na última segunda-

feira, 13, e deve ser concluído ainda nesta semana.

"Com recursos e mão de obra própria, estamos construindo uma tubulação e duas bocas de lobo, aumentando a captação pluvial e lançando na rede já existente", explicou o diretor de Obras da Prefeitura, Nélio Guazzelli. "No local havia um ponto de acúmulo de água e com isso o risco

de surgir erosão e danificar o trabalho realizado na rua", acrescentou.

Para direcionar o fluxo de água também será criada uma ondulação sobre a via, que ainda não tem previsão de pavimentação. O trabalho está sendo realizado por equipe própria da secretaria, sem causar transtornos aos moradores.

Escolas estaduais entregam kits de merenda na sexta-feira

Umuarama - As escolas estaduais do Paraná fazem nesta sexta-feira (17) mais uma distribuição de kits de merenda escolar. As entregas acontecem a cada 15 dias pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte desde o fim de março. Já foram entregues 19 milhões de quilos de alimentos.

Os kits de merenda são distribuídos às famílias

dos 231 mil alunos beneficiários do programa Bolsa Família. Cada escola recebe uma quantia correspondente ao número de estudantes e o diretor tem a autonomia para escolher como será a entrega.

Nesse mesmo dia, as famílias também recebem material impresso para os alunos da rede que estão sem acesso à TV aberta e às ferramentas on-line

para acompanhar as aulas a distância em função da pandemia.

PROTÓCOLOS DE SEGURANÇA

Devido ao coronavírus, a Secretaria da Educação mantém os cuidados com as famílias que vão retirar os alimentos e com a equipe de servidores e voluntários que ajudam na ação. Todos são orientados a usar máscaras, manter

o distanciamento social e fazer a higienização adequada das mãos e demais itens.

A secretaria produziu 8 mil máscaras de acrílico, modelo face shield, para o uso dos profissionais que participarão dessa ação no dia 17.

DECRETO DO GOVERNADOR

A entrega da merenda foi regulamentada pelo

Decreto nº 4.316/2020 do Governo do Paraná. A decisão busca garantir que os estudantes tenham acesso facilitado aos alimentos durante o período de suspensão de aulas presenciais devido à pandemia da Covid-19.

A diretora do Planejamento Escolar da secretaria, Adriana Kampa, explica que as entregas são para todas as 2.143

escolas do Estado, mas o kit entregue é diferente em cada uma. "Nós fazemos o repasse dos alimentos que seriam utilizados para a merenda escolar naquela instituição e o diretor e sua equipe montam os kits conforme as necessidades e quantidade de famílias. Por isso, existe diferença entre os kits entregues de uma escola para outra", explica.



Escrito apenas ontem...

Não há problema tão grande que não caiba no dia seguinte...
- Millôr.

Papo rápido

- O Centrão aderiu ao governo e o gabinete do ódio sumiu...
- Parece que o gabinete do ódio foi trocado pelo gabinete do asco...

A4

Aragão Filho

UMUARAMA, QUINTA-FEIRA, 16 de Julho de 2020
www.ilustrado.com.br

Crime

A Polícia Civil efetuou mais uma mega apreensão de maconha, muita munição calibre .556 milímetros, calibre de fuzil, e prendeu traficantes nesta quarta-feira, dia 15. Foi em Altônia, onde há anos o crime vem se consolidando com facilidade de movimentação de ilícitos de toda ordem.

A conformação geográfica facilita a ação dos criminosos.

Há muito tempo que aquela região deveria ser alvo de uma intervenção mais efetiva, que só não aconteceu ainda por causa de... não sei.

Trilha

A coluna foi escrita sob a inspiração do incrível som de George Thorogood, John Lee Hooker, John Hammond em Boogie Chilen n. 2.

Alerta importante: esta música pode não ser do seu agrado, pois gosto cada um tem o seu.

Prova de vida

O INSS vai testar a prova de vida por meio do celular.

O atual sistema de prova de vida presencial está suspensa até setembro.

O governo prorrogou a medida que dispensava a prova presencial que acabava no próximo dia 16.

Sem biometria

O Tribunal Superior Eleitoral seguirá recomendação apresentada pelos infectologistas que prestam consultoria sanitária para as eleições municipais, e vai excluir a necessidade de identificação biométrica no dia da votação. Higienizar o aparelho de biometria após cada eleitor votar é inviável. E a urna eletrônica?

É farra

Plenário da Câmara dos Deputados aprovou a Medida Provisória 926/20, que flexibiliza regras de contratação, inclusive para os casos de dispensa de licitação, durante a pandemia de Covid-19.

Vai faltar Polícia Federal...

Não liberou geral

O Governo do Estado pede atenção para o distanciamento social e reforça a necessidade da adoção de medidas preventivas em todas as regiões do Paraná para conter a pandemia do novo coronavírus. O alerta foi feito ontem pelo secretário estadual da Saúde, Beto Preto.

Quero ser prefeito

Três deputados federais tentam viabilizar suas candidaturas a prefeito de Londrina.

São eles Boca Aberta (Pros), Diego Garcia (Podemos) e Felipe Barros (PSL).

O eleitor mal votou neles para deputado federal e já é chamado a votar novamente para prefeito.

Deve dar um nó na cabeça do votante...



Exemplo no ramo imobiliário

Grande empresário da área imobiliária e construção civil de Umuarama, Dogival Corrêa completou ontem 55 anos de residência fixa em Umuarama. Chegou aqui com 14 anos de idade para construir a sua história de sucesso no campo empresarial, das amizades e familiar.



Encontro na Prefeitura

O advogado Carlos Alberto Malizia, de Umuarama, esteve anteontem na Prefeitura onde foi recepcionado pelo secretário do Gabinete de Gestão Integrada, Luiz Genésio Picoloto, o popular Kako. Amigos de longa data aproveitaram para relembrar os fatos vividos na Capital da Amizade.



ANIVERSÁRIO

Na cidade de Goioerê, quem está comemorando aniversário hoje é a professora Tereza Montrezol. Ela recebe os parabéns especiais do marido Olicio Montrezol, outros familiares e amigos. Parabéns!

Compasso lento

O vírus chinês freou a campanha eleitoral, os pré-candidatos diminuiram o ritmo a espera de luz no fim do túnel.

Escuto os 'técnicos' dizendo que a campanha será curta, o que beneficia quem tenta a reeleição, terá muita baixaria, não haverá muito espaço para debater ideias e o vírus chinês será ser o centro dos discursos.

Valha-nos Santo Isidoro!

SOLAR TAZZIONERO

Energia Solar Venda e Instalação

Arquitetura Projeto Arquitetônico Estrutural, Hidráulico e Elétrico

Edemar João Tazzionero Arquiteto Urbanista (44) 9 9829-0299

Gilvani Tazoniero Comercial (44) 9 9933-6974

Av. Brasil, 3941 Jardim da Luz Cruzeiro do Oeste Paraná

arquitetotazzionero@yahoo.com.br

LAVA RÁPIDO TAMOYO

44 9998-4046 FALAR COM LEANDRO

AV TIRADENTES COM A CASTELO BRANCO

Dr. Célio Kobata Cirurgião Plástico

Membro Titular da SBPCP CRM 28826 RQE 1581

Clinica Takejima 44 3622 2522

Av. Ângelo M. da Fonseca, Nº 3515 Umuarama - Paraná

19ª FESTA DA COSTELA SISTEMA DRIVE-THRU

DATA: 23/08/2020

REYNADA: A PARTIR DAS 11:30hrs

LOCAL: RETIRADA: CASA DA ANZADE (Av. Rotary 3007)

VALOR: R\$ 100,00

SERVE ATÉ 4 PESSOAS

REALIZAÇÃO: Rotary Club de Umuarama

MÉDICA ALERGISTA

Dra. Priscila Takejima CRM 24468 RQE 1450

Testes de Alergia - Vacina Asma - Rinite - Alergia Alimentar Medicamentos- Pele - Insetos

Clinica Takejima 44 3622 2522

Av. Ângelo M. da Fonseca, Nº 3515 Umuarama - Paraná

Chic Brechó Outlet

Rua Aricanduva 4140 Próximo ao Correio

Fone: (44) 99929-3540

• Chic no Produto • Chic no Preço

O Brechó que é uma Loja!

| EM UMUARAMA

Reformas e ampliações contemplam sete escolas municipais; outras recebem pintura

Umuarama - Sete escolas e centros municipais de educação infantil de Umuarama estão passando por obras de reforma e ampliação, atualmente. O investimento varia entre R\$ 400 mil a quase R\$ 600 mil em cada unidade, para serviços como recuperação dos prédios e construção de novas instalações. Os recursos são do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e Saneamento (Finisa), aprovado com o apoio dos vereadores da base na Câmara Municipal.

As ampliações estão em andamento nas escolas municipais Dr. Ângelo Moreira da Fonseca (Parque Dom Pedro), Benjamin Constant (distrito de Roberto Sil-

veira), Vinícius de Moraes (Parque Jaboticabeiras) e São Cristóvão (no mesmo bairro), que favorecerão tanto o ensino fundamental quanto a educação infantil, e também nos CMEIs Madre Paulina (Parque Danielle), Maria Montessori (Parque Vitória Régia) e Graciliano Ramos (Conjunto Ouro Branco), em fase adiantada de construção.

“Com essas novas salas, o município espera atender a pelo menos 20% da demanda reprimida de vagas para crianças de 0 a 3 anos, além de dar mais conforto aos trabalhadores da educação e aos alunos do ensino fundamental”, explicou a secretária municipal de Educação, Mauriza

de Lima Menegasso. Mais duas obras estão em processo licitatório, para amplas reformas nas escolas municipais Carlos Gomes (distrito de Santa Eliza) e Jardim União (mesmo bairro, em Umuarama).

Outros estabelecimentos estão recebendo pintura nova e reparos, já em fase de acabamento, como as Escola Malba Tahan e os CMEIs Maria Arlete, Ignácio Urbanski e Neli Gonçalves, e iniciando no CMEI Helena Kolody (distrito de Lovat) e escolas Senador Souza Naves (Zona Seis), Padre José de Anchieta (Parque Bonfim) e São Francisco de Assis (Jardim Alphaville).

Na Escola Municipal São Cristóvão, o investimento é de R\$ 423.791,71 e a obra tem previsão de entrega para o final de agosto deste ano. “O prédio terá todo



Reformas e novas obras melhoram as escolas de Umuarama

o piso e revestimento trocados, começando pelas salas de aula e banheiros, passando pela cozinha e por fim o bloco administrativo”, explicou o secretário municipal de Obras, Planejamento Urbano, Proje-

tos Técnicos e Habitação, Isamu Oshima.

Uma quadra poliesportiva coberta também está sendo construída no estabelecimento, que também receberá pintura completa, troca de todas as luminá-

rias e instalação de gradil no lugar do atual alambrado. “Uma parte do pátio externo vai ganhar calçamento construído em *pever* e a escola também vai ter paisagismo, dando um novo visual”, completou o secretário.

➔ APOIO DOS VEREADORES

O prefeito Celso Pozzobom tem acompanhado as obras diariamente e disse que elas farão muita diferença na rotina das crianças, quando voltarem às aulas presenciais. “A pandemia tem prejudicado o município em muitos aspectos, além do risco à saúde da população. Mas, enquanto as crianças não podem frequentar as escolas, as obras avançam rapidamente. Temos um grande volume de investimentos na melhoria da infraestrutura das nossas escolas, que estavam há anos sem receber melhorias”, disse. Pozzobom lembra que essas obras contam com o importante apoio dos vereadores da base, que aprovaram a adesão de Umuarama ao Finisa. “Estamos investindo R\$ 10 milhões em melhorias nas unidades de ensino após décadas sem obras”, explicou. “Esse programa nos permite realizar ampliações e melhorias nas 24 escolas e 18 CMEIs de Umuarama”, agradeceu Pozzobom.

• Prefeitura de Alto Piquiri adianta 50% do 13º salário

Alto Piquiri – Apesar da crise financeira provocada pela pandemia do novo coronavírus, a administração municipal de Alto Piquiri está conseguindo adiantar aos servidores municipais a metade do 13º salário. O prefeito Luiz Carlos Cardoso diz que o pagamento só foi possível devido à contenção de gastos que tem sido feita nesta gestão.

“O pagamento injeta quase meio milhão de reais na economia do município e os mais de 350 servidores podem ajudar a movimentar o comércio de Alto Piquiri neste momento de encolhimento na economia como um todo.

Cardoso destaca ainda que, além de pagar 50% do 13º salário, a Prefeitura mantém os seus compromissos com fornecedores em dia e ainda consegue realizar obras e serviços no município.



Tribunal pune falta de transparência em licitações do município de Iporã

Iporã - A Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PR) multou individualmente em R\$ 4.253,60 o prefeito afastado de Iporã, Roberto da Silva (gestões 2013-2016 e 2017-2020); o secretário municipal de Controle à Licitação, Compras e Patrimônio, João Pedro Géa Maruche; e o controlador interno desse município do Noroeste do Paraná, Raulino Vilvert da Silva. O motivo é a falta de transparência em relação a licitações promovidas pela prefeitura. Os acusados negam.

As sanções estão previstas no artigo 87, inciso IV, da Lei Orgânica do TCE-PR (Lei Complementar Estadual nº 113/2005). Cada uma delas corresponde a 40 vezes o valor da Unidade Padrão Fiscal do Estado do Paraná (UPF-PR). O indexador, que tem atualização mensal, varia R\$ 106,34 em junho, quando a Tomada de Contas Extraordinária referente ao caso foi julgada procedente.

Os conselheiros determinaram ainda que, dentro de 90 dias a partir do trânsito em julgado do processo, a administração municipal disponibilize a íntegra de todos seus procedimentos licitatórios realizados, com seus respectivos editais, resultados e contratos celebrados. Também foi recomendado que, em suas futuras contratações, a prefeitura observe os princípios da transparência e da publicidade, bem como as obrigações contidas na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

A decisão foi provocada por Comunicação de Irregularidade feita pela Coor-



Prefeitura e Câmara de Iporã tem marcado presenças constantes em noticiários negativos para o município

denadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão (CAGE), unidade técnica do TCE-PR responsável pela fiscalização preventiva e concomitante das ações praticadas pelos administradores municipais do Paraná. No documento, os analistas da Corte demonstraram que, mesmo após a expedição de diversos Apontamentos Preliminares de Acompanhamento (APAs) entre 2017 e 2019, por meio dos quais o Tribunal alertou o município sobre a irregularidade, os responsáveis não foram capazes de tomar todas as medidas necessárias para solucionar o problema.

Em seu voto, o relator do processo, conselheiro Durval Amaral, seguiu o mesmo entendimento manifestado na

instrução da Coordenadoria de Gestão Municipal (CGM) da Corte e no parecer do Ministério Público de Contas (MPC-PR) sobre o caso, no que diz respeito à procedência da Tomada de Contas Extraordinária, com a aplicação de sanções e determinação.

Os demais membros do órgão colegiado do TCE-PR acompanharam, de forma unânime, o voto do relator, na sessão virtual nº 3, concluída em 4 de junho. Cabe recurso contra a decisão contida no Acórdão nº 1028/20 - Primeira Câmara, veiculado no dia 18 do mesmo mês, na [edição nº 2.320 do Diário Eletrônico do TCE-PR \(DETC\)](#).

Oportunidade de correção
Instituído pela [Instrução](#)

[Normativa nº 122/2016](#), o APA é uma oportunidade concedida pelo TCE-PR aos gestores para corrigir falhas verificadas pelo órgão na fiscalização preventiva, sem que seja necessária a abertura de processo administrativo, cujo trâmite é mais demorado e custoso.

Quando os administradores não corrigem as falhas apontadas, ficam sujeitos a Tomada de Contas Extraordinária - como aconteceu no caso de Iporã. Nessas situações, a Lei Orgânica do TCE-PR (Lei Complementar Estadual nº 113/2005) prevê a aplicação de multas administrativas, fixas e proporcionais ao valor do dano ao patrimônio público, devolução dos recursos e outras sanções. (Da Assessoria do TCE-PR)

▼ Guaíra reabriu comércio desde ontem

Guaíra - O Decreto do Governo do Estado do Paraná, que restringia as atividades de estabelecimentos comerciais considerados como não essenciais, estava em vigência do dia 1º até 14 de julho, podendo ser prorrogado para mais 7. O Estado realizou um pronunciamento na tarde de terça-feira (14), comunicando que não haveria a prorrogação de 7 dias conforme previsto no decreto.

Diante disso, os Decretos Municipais 153/2020, 144/2020 e 106/2020 voltam a ter vigência em Guaíra, revogando as medidas do Decreto 173/2020.

Com a reabertura do comércio para os estabelecimentos considerados não essenciais, as normas sanitárias continuarão sendo exigidas e os cuidados deverão ser ainda mais intensificados. As principais medidas sanitárias, que visam o contingenciamento do COVID-19, determinam que seja respeitado o distanciamento de no mínimo 1,5 m de outras pessoas, além de ser obrigatório cada estabelecimento disponibilizar tapete sanitário e álcool gel logo na entrada, não permitindo a entrada de pessoas que não estejam utilizando máscaras, devendo orientá-las ao uso.

Confira as medidas que voltam a ter vigência

Todos estabelecimentos devem seguir as normas sanitárias dispostas nos Decretos anteriores.

Estabelecimentos comerciais que explorem as atividades de comercialização de artigos de vestuário; calçados; utensílios; relojarias; fotografias; papelaria; imobiliárias; móveis; eletroeletrônicos; comércio de produtos agropecuários; estabelecimento de ensino de música, artes, línguas e reforço escolar; profissionais liberais, escritórios de advocacia, contabilidade, engenharia, arquitetura, despachantes e congêneres podem realizar atendimento ao público até às 18h.

Clínicas de estética, salões de beleza, estética, barbearias e cabeleireiros poderão realizar atendimento até 20h, desde que ocorra por meio de agendamento individualizado.

Estabelecimentos como lanchonetes, bares e restaurantes poderão prestar atendimento ao público até 23h, após este horário será permitido que trabalhem somente no sistema Delivery ou entrega no balcão.

Templos religiosos também podem retornar as atividades seguindo as normas sanitárias dispostas no decreto 144/2020.

Se caso constatado o descumprimento ou aumento de casos de COVID-19, o Comitê Gestor poderá rever medidas.

|CASO ALLÉSSIO SANDRI

CRM suspende direito de pediatra atuar profissionalmente após denúncias de abuso

O Conselho Regional de Medicina (CRM) do Paraná determinou a suspensão do direito de atuar do pediatra Alléssio Fiori Sandri Júnior. A decisão foi publicada nesta terça-feira (14) pelo órgão regulador da profissão e tem efeito imediato em todo o território nacional.

SUSPENSÃO

A decisão é provisória e administrativa e o médico tem 30 dias para apresentar defesa a partir da sua notificação. Pelo documento emitido pelo CRM a decisão impeditiva foi tomada em sessão plenária do CRM em 06 de abril de 2020 e aguardava publicação legal para passar a ter validade.

ABUSOS

O médico foi acusado em dezembro de 2019 por três pacientes e uma estagiária de ter supostamente

cometido abuso sexual durante consultas médicas. As investigações são conduzidas pela Delegacia da Mulher e pelo Ministério Público. Após as primeiras acusações outras também chegaram ao conhecimento público. São mais de sete casos em investigação.

DENÚNCIAS

O caso veio a tona após a atriz umuaramense Nina Marqueti realizar a denúncia nacional através de reportagem da Rede Record.

A voz de Nina Marqueti ganhou cor com outras quatro denúncias, registradas aqui em Umuarama. Uma delas contra uma estagiária, na época com apenas 17 anos e as outras três de pacientes, duas pelo menos adolescentes.

Na época das denúncias, o Ilustrado conversou com duas das vítimas e

teve acesso aos boletins de ocorrência, onde as vítimas relatam de forma muito similar a forma como os supostos abusos aconteceram.

PROCESSOS

Das denúncias formalizadas, apenas um já se tornou processo e está previsto agora em julho a segunda audiência. Os demais ainda estão na fase de investigação pelo Ministério Público.

Segundo a advogada que representa sete das vítimas, Manuela de Carvalho Marques Gaspareto, considerando todas as paralisações por conta da pandemia do Covid19 todos os casos estão correndo relativamente rápidos e dentro das expectativas

#ONDE DÓI

As vítimas relataram que durante os exames



A casa onde funcionava a clínica do pediatra está para locação

físicos o médico pedia para subirem a blusa e abrirem a calça. Quando começava a apalpar a barriga, acabava descendo a mão em direção a calcinha das meninas, segundo os boletins. Segundo as denúncias, os toques eram feitos sempre com a justificativa de fazer parte

do exame.

Após as denúncias Nina criou a campanha #Onde dói, que incentiva denúncias de vítimas de abusos médicos.

OUTRO LADO

O jornal Umuarama Ilustrado está desde o início da

manhã tentando contato por telefone com o médico pediatra Alléssio Fiori Sandri Júnior. O consultório, na avenida Angelo Moreira da Fonseca, está fechado e com placa de 'aluga-se'.

O Ilustrado deixa o espaço aberto para manifestação do profissional.

Colisão frontal faz mais uma vítima fatal na PR-323 em Umuarama

Foi identificada oficialmente no início da tarde desta quarta-feira (15) como Daniel Sella, de apenas 23 anos, a vítima fatal de uma colisão frontal ocorrida no fim da manhã de hoje na PR-323, próximo ao trevo de saída para Mariluz. Sella estava sozinho e conduzia um Chevrolet Vectra quando seguia sentido Guaíra para Umuarama, onde residia.

Segundo informações de pessoas que estavam no local, o Vectra rodou na pista, depois de tentar uma ultrapassagem.

Após o motorista perder a direção, o carro colidiu com um caminhão que vinha na pista contrária. O motorista do caminhão de Umuarama e carregado de móveis, ainda tentou frear e jogar o veículo para o acostamento, porém a batida foi frontal.

Com a força do impacto, o motorista do Vectra



A colisão foi na PR-323 no fim da manhã desta quarta-feira em Umuarama

ficou preso nas ferragens e devido a gravidade dos ferimentos morreu no local.

O motorista do caminhão sofreu ferimentos leves e foi levado ao hospital do plantão em Umuarama, pela equipe do SAMU Noroeste.

DUPLICAÇÃO DA PR-323

Com fluxo intenso de veículos leves e pesados, principalmente em período de safra, a comunidade das cidades às margens da rodovia PR-323 esperam

pela duplicação da pista há mais de oito anos.

A promessa é que a PR-323 vai integrar o novo Anel de Integração dentro de um programa de concessões rodoviárias do Paraná. O projeto deve incorporar ao



Daniel Sella de apenas 23 anos estava sozinho no Vectra que bateu frontalmente com um caminhão (foto redes sociais)

Anel de Integração original de 2,5 mil quilômetros de rodovias federais e estaduais e pelo menos mais 1,3 mil quilômetros.

Hoje existe um processo de duplicação da via entre Paçandu e Doutor Camargo

e para os próximos meses, conforme Governo do Paraná, está prevista a licitação da duplicação de mais 6,3 quilômetros entre Doutor Camargo até aproximadamente um quilômetro antes da margem do Rio Ivai.

Polícia apreendeu mil munições de fuzil e 1 tonelada de maconha em Altônia



Na ação foram apreendidos 1.000 munições e 1 tonelada de maconha (foto divulgação Polícia Civil)

Em operação na madrugada desta quarta-feira (15), policiais civis do Grupo de Diligências Especiais (GDE) da Polícia Civil de Umuarama prenderam dois suspeitos de tráfico de droga na cidade de Altônia, a 86 quilômetros de Umuarama.

Além dos suspei-

tos, os policiais ainda apreenderam mil munições calibre 556 (fuzil) e uma tonelada de maconha. Segundo nota da Polícia Civil de Umuarama, a Operação Cannabis foi deflagrada no fim da madrugada desta quarta-feira e os suspeitos por realizarem tráfico de entorpecentes



Dois carros também foram apreendidos durante a Operação Cannabis (foto divulgação Polícia Civil)

na região foram presos em um motel de Altônia. Além da droga e da munição, os policiais ainda apreenderam uma camionete Mitsubishi L200 e um Chevrolet Vectra.

Conforme o delegado Osnilo Lemes, as investigações prosseguem na tentativa de localização

de outros eventuais integrantes da quadrilha.

Na operação foram apreendidos: 1000 munições 556, marca Dimabel-PY; 1.060 kg de maconha; Chevrolet Vectra, placas MHB9262; uma camionete Triton placas EPH3859; um preso e um foragido identificado.

Operação Hórus apreende cerca de R\$ 600 mil em contrabando em Guaíra

Em mais uma ação das forças de segurança integradas na Operação Hórus pelo menos R\$ 600 mil em contrabando foi apreendido durante a madrugada desta quarta-feira (15) em Guaíra. Uma pessoa foi presa em flagrante e três veículos apreendidos, segundo a Polícia Federal.

Segundo a PF, durante patrulhamento de rotina, policiais desta integração visualizaram movimentação suspeita na zona rural de Guaíra e resolveram realizar aproximação para melhor fiscalização.

Na tentativa de abordagem, os criminosos tentaram empreendem fuga usando seus veículos carregados com ilícitos e as forças policiais iniciaram acompanhamento

tático policial, logrando êxito em realizar a prisão de um criminoso.

No local foram apreendidos três veículos carregados com aproximadamente 120 caixas de cigarros paraguaios e cinco volumes de eletrônicos, totalizando um prejuízo de aproximadamente R\$ 600 mil ao crime organizado da região.

Os materiais apreendidos foram encaminhados à Delegacia de Polícia Federal de Guaíra para os procedimentos de praxe.

Participam da Operação Hórus a Polícia Federal, COE/BOPE e COBRA/BPFRON da PMPR, TIGRE/PCPR, BOPE/PMMS, Força Nacional e pelo Exército Brasileiro, com apoio da SEOP – Secretaria de Operações Integradas/MJSP.

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanalafama@yahoo.com.br



De volta

Helena Ranaldi aparece na novela "Fina Estampa" interpretando a Chiara, ex-mulher de Juan Guilherme (Carlos Casagrande), e na vida real comemora a personagem que "rendeu cenas muito dramáticas" na carreira da atriz, conforme ela mesma declarou dias atrás. Atualmente, Helena segue em isolamento ao lado de sua família e espera pelo retorno ao trabalho na televisão.

Data marcada

No dia 27 de julho estreará o novo "Aqui Na Band", desta vez sob a batuta de Mariana Godoy no vídeo e de Zeca Camago, nos bastidores cuidando da produção.

Abriu o coração



Em recente entrevista, Nizo Neto, que na foto aparece ao lado de seu irmão, Bruno Mazzeo, numa das cenas do "Escolinha do Professor Raimundo", contou que seu pai, Chico Anysio, deixou um legado, e não uma herança em dinheiro. "Ele ganhou dinheiro, mas não se organizou para deixar herança material. Ele não tinha bens", explicou Nizo. E mais, ele afirmou que havia dívidas a serem pagas referentes a duas lojas deixadas pelo humorista que morreu em 2012.

O futuro de Sabrina Sato

Consta que a Record pretende produzir uma nova atração para a apresentadora. E esperar e conferir. Enquanto isso, uma badalada produtora ligada ao canal pago Multishow estaria interessada no passe de Sabrina Sato.

Marcados

Zé Felipe e sua amada Virgínia Fonseca fizeram a primeira tatuagem juntos como casal; eles assumiram o namoro dias atrás e agora estão curtindo o isolamento na cidade de Governador Valadares, em Minas Gerais.

Contando a rotina

Kate Middleton participou de um programa de televisão e falou sobre a rotina com os filhos durante o período de isolamento que está se flexibilizando na Inglaterra. A Duquesa de Cambridge disse que o filho mais novo, Louis que tem dois aninhos, não entende o distanciamento social e sempre quer abraçar todas as pessoas, principalmente as crianças. Ela e o Príncipe William também são papais de George, de 6 anos, e de Charlotte, de 5.

Reclusos

Will Smith, sua mulher, Jada, e Willow, a filha do casal, estão hospedados num resort localizado no Caribe. Aparentemente, eles "fugiram" do assédio da imprensa depois que Jada assumiu que teve um caso extraconjugal com o rapper e amigo pessoal do casal, August Alsina. O relacionamento entre Jada e Alsina teria acontecido num período no qual ela e Will Smith estavam separados, mas a revelação causou grande furor na mídia.

UNIVERSIDADE PARANAENSE

NOTÍCIAS DA UNIPAR

Palestra virtual aborda a atuação do nutricionista em banco de leite

Cada um na sua casa, estudantes do curso de Nutrição da Unipar de Umuarama e Francisco Beltrão assistiram à palestra virtual sobre a atuação do nutricionista em Banco de Leite Humano. O tema foi ministrado pela professora Rita de Cássia Mendes, da Unigran (Centro Universitário da Grande Dourados), de Mato Grosso do Sul. Estudantes da Instituição, que foi parceira do evento, também participaram. Nutricionista e mestre em Saúde pela UnB, a palestrante é autora do livro 'Manual de Normas e Rotinas de Aleitamento Materno'. Durante a live, a professora explicou o que é um banco de leite humano, como ele funciona, como as mães doadoras são orientadas e acolhidas, destacando a importância do leite para desenvolvimento e tratamento dos bebês que necessitam desse alimento. Ela também falou das estratégias que estão sendo adotadas pelos bancos de leite durante este período conturbado da pandemia.

Segundo a coordenadora do curso de Nutrição da Unipar em Umuarama, o objetivo da palestra foi compartilhar com os acadêmicos informações práticas sobre o tema, além de promover o contato dos futuros nutricionais com uma profissional que tem grande experiência em nutrição materno/infantil. "O resultado do evento foi excelente, pois alcançamos nossos objetivos com êxito e os alunos tiveram um momento diferente nesse período de ensino remoto", avalia a coordenadora.

5 CONCEITO INSTITUCIONAL
NOTA MÁXIMA NO MEC



MALHAÇÃO: VIVA A DIFERENÇA – 17h45, na Globo

Lica concorda com a permanência de Edgar na reunião. Fio reclama da rigidez das aulas de Ellen. Ellen não consegue dançar, e Fio acha graça. Bóris organiza uma votação, e Edgar articula para decidir a disputa. Josefina avisa a Roney que conversará com Keyla sobre Deo. Tonico fica doente, e Keyla se preocupa com o filho. Tato não consegue fazer as coxinhas como Das Dóres ensinou. Dóris alerta Bóris sobre Edgar. Edgar afirma a Malu que voltará a ser o diretor do colégio. Mitsuko pede para conversar com Tina. Keyla decide deixar Tonico na creche. Tato teme encontrar Keyla no colégio. Keyla recebe um telefonema da creche.

NOVO MUNDO - 18h20, na Globo

Anna e Thomas duelam. Felício invade a casa de Domitila e a chantageia. Madre Assunção exige que todos deixem o convento. Greta questiona Licurgo e Germana sobre Diara. Nivea fica intrigada com Miss Liu. Thomas avisa a Egídio que Anna e Vitória estão no convento. Greta entrega dinheiro para Ferdinando. Amália tem uma lembrança ao ouvir sobre a mãe de Cecília e desmaia. Joaquim e Anna se hospedam no palácio. Schultz fala para Wolfgang que Greta está interessada em Ferdinando. Piafã e Jacira contrariam uma lei da aldeia, e Ubirajara ameaça expulsar os dois. Thomas aparece no palácio para resgatar Anna e Vitória.

TOTALMENTE DEMAIS - 19h30, na Globo

Montanha questiona Rosângela sobre seus sentimentos por Florisval. Jeniffer conta para o pai que Maristela o está desmoralizando na comunidade. Arthur avisa a Eliza que ela irá à nova etapa do concurso sozinha, sem saber que foi Jonas quem sugeriu o tema da prova para favorecer a menina. Leila pergunta a Jonatas se ele ainda ama Eliza. Dorinha desperta do coma e assume a identidade de Carolina.

CHIQUITITAS - 20h30, no SBT

Junior pergunta a Valentina se Gabriela melhorou com o novo tratamento. A governanta diz que não sabe dizer, mas que seus desenhos melhoraram. O rapaz vê um desenho e observa que Gabi fez um retrato de Miguel. Maria Cecília avisa Eduarda que o plano não está dando certo, pois Junior não está nem olhando para ela. A socialite orienta e pede para a filha não desistir de conquistar o rapaz. Carol chega ao Café Boutique para conversar com Junior. Maria Cecília leva café ao rapaz e tenta puxar assunto. A supervisora derrama a bebida quente em seu vestido e Junior limpa. No mesmo momento, Carol entra na sala e vê os dois próximos.

FINA ESTAMPA - 21h15, na Globo

Crô avisa a Tereza Cristina que Griselda estava com Íris. Pereirinha garante a Enzo que descobrirá o mistério que envolve o enriquecimento repentino de Teodora. Rafael se emociona ao pensar em seu filho com Amália. Renê afirma que não perdoará Griselda e a compara a Tereza Cristina. Esther comenta com Guaracy sobre sua desconfiança com Beatriz. Tereza Cristina manda Ferdinand sequestrar Alice. Teodora procura Wallace. Alice avisa a Íris para não revelar o segredo de Tereza Cristina para Griselda.

CÚMPLICES DE UM RESGATE - 21h30, no SBT

Sabrina inscreve o cavalo Dourado para outra corrida e vai avisar sobre a surpresa para Mateus e Dóris. Mateus estranha de onde Sabrina consegue dinheiro, como o que usou para pagar a inscrição. Dinho consegue que Vicente saia da cadeia e responda em liberdade. Téio sente saudade de Isabela e Manuela. Mateus e Dóris vão até a mansão do vilarejo e perguntam para uma garota sobre Sabrina. Mateus descobre que a garota é na verdade Sabrina disfarçada.

Horóscopo

Cuidado! Poderá ter alterações em padrões comportamentais, já que poderá estar mais voltado para os assuntos consumistas do momento, se entregando ao ímpeto de estar mais na moda.

É um momento muito bom para dar vazão a projetos, ideias, propostas e tudo o que vive em seu íntimo, mas que normalmente não tem coragem de expor por medo de ser censurado.

Na verdade, vai querer um pouco de sossego durante este período, procurando atividades e programas intimistas, onde possa estar com um grupo seleto e que tenha afinidades.

Em relação ao trabalho poderá vislumbrar uma boa chance de crescimento ou mesmo de mudança de função ou emprego. Por isso mesmo, o período poderá ser focado nesse setor.

Evite qualquer forma de distorção ou apresentação dubia da verdade, assim trate de manter sua comunicação e seu raciocínio claros, lúcidos, factuais e ancorados na realidade.

Vai querer saber o que o outro pensa, quer e espera da relação. Isso não só no campo homem-mulher, mas também nas relações profissionais, de amizade e até mesmo familiares.

Se não tiver outros compromissos, será um bom período para fazer algo de que realmente você goste, principalmente aquilo que lhe traga prazer e satisfação pessoal.

Estará bem mais racional do que de costume, deixando um pouco seus sonhos coloridos de lado e encarando a vida como ela se apresenta de uma maneira nua e crua.

Na verdade, vai querer estar mais participativo da vida alheia, saber o que acontece com aqueles, os quais considera mais próximos e que tem um espaço especial em seu coração.

Não vai dar a mínima para os estereótipos, buscando sua própria identidade ou mesmo uma posição que determine o jeito como pensa, age e sente. Esteja preparado para os conflitos.

Estará mais seguro e determinado quanto ao que deseja para o seu futuro. É um momento em que vai aliar o senso prático. Por isso mesmo, tende a agir pautado por atos certos.

Estará com um astral bem humorado e leve. Nada vai alterar esse bem-estar que sente esses dias, o que vai ser muito bom no trato com as pessoas. Dias de muitas conquistas e realizações.

PASSATEMPO

www.recreativa.com.br

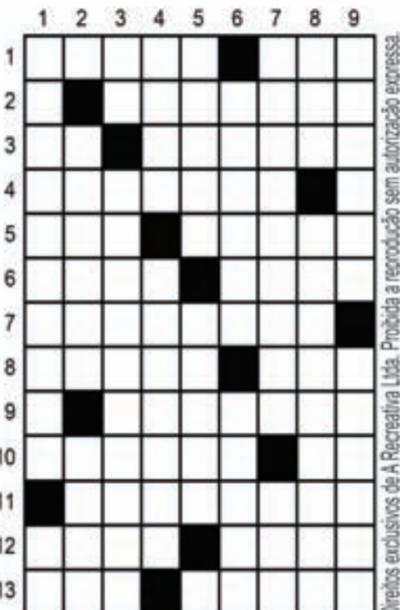


HORIZONTAIS

- O primeiro profeta do povo hebraico / Abreviatura de pecuária
- O nome da atriz carioca Garcia
- (Pop.) Está bem! / Emagrecer em extremo
- Têm o mesmo inimigo
- Abreviatura (em português) do Senegal / Que acontece uma vez por ano
- O povo que fundou Cuzco, no Peru / (Gir.) Cilindro
- Testemunho escrito
- De nós dois / Instituto Nacional de Cardiologia
- Resumo
- Derivar, ter origem / As iniciais do ator carioca Benício
- Adaptar a um meio, a uma situação
- Aquilo que é real / Finalidade
- Prefixo que exprime antecedência / Causa determinante

VERTICAIS

- Encantador / As iniciais do insigne poeta português Pessoa
- Ânimo, coragem / Partir ao meio
- Dois, em algarismos romanos / Assíduo, que se faz presente constantemente
- Afeção bronquial / Matéria de que se trata
- Ato de passar para fora / Beber
- Dá-se reclamando / Perfume agradável
- Convencer / (Ingl.) Cenário de teatro, cinema ou TV
- Essa mulher / Mantém-no quem não quer aparecer
- Pessoa muito beata / Exigir o pagamento de



SABIA QUE SUA EMPRESA PODE TER UMA REVISTA COM A CARA DELA?

REVISTAS COM PASSATEMPOS TEMÁTICOS SÃO UM PODEROSO MEIO DE DIVULGAÇÃO.

INTERESSADO? ENTRE EM CONTATO! CONTATO@RECREATIVA.COM.BR

| ANÚNCIO

Com quatro jogos por dia, Fifa divulga desenho da tabela da Copa de 2022 no Catar

Zurique, (AE) - A Fifa divulgou nesta quarta-feira um desenho da tabela da Copa do Mundo de 2022, que será realizada no Catar. E com os horários e as sedes definidas, se percebe que a entidade e o Comitê Organizador pensaram em uma competição mais compacta com quatro jogos por dia na fase de grupos. A ideia é que o torcedor poderá assistir até duas partidas por dia. O estádio mais perto do centro de Doha fica a 5 minutos de distância, enquanto que o mais longe a uma hora de carro.

A novidade será a fase de grupos com quatro jogos por dia, sendo realizada com menos datas, em 12 dias. A Copa do Mundo teve o seu início confirmado para 21 de novembro no estádio Al Bayt, que chama a atenção por seu formato inspirado nas tradicionais

tendas árabes. A seleção do Catar protagonizará a partida, ainda com adversário a ser definido.

A final, em 18 de dezembro, foi confirmada para o estádio de Lusail, que ainda está em obras e terá capacidade para 80 mil pessoas. A disputa do terceiro lugar ocorrerá no Khalifa Stadium, o mais tradicional do país, que foi reformado e reinaugurado em 2017 - abrigou a final do Mundial de Clubes da Fifa do ano passado entre Liverpool e Flamengo.

No horário de Brasília, caso não haja o horário de verão, os jogos da primeira fase acontecerão às 7h, 10h, 13h e 16h. A partir das oitavas de final, as partidas serão às 12h e 16h. A final será realizada ao meio-dia do dia 18 de dezembro.

No Catar, os confrontos serão com horários 6



Estádio que já está pronto para a Copa conta até com ar condicionado

horas à frente do Brasil. A preocupação com os horários é por causa do calor no deserto, mas medidas já foram tomadas pela Fifa e pela organização.

O Mundial acontecerá no segundo semestre, inverno no país árabe, o que diminuiu consideravelmente a temperatura. E os modernos estádios terão ar

condicionado no campo e nas arquibancadas.

A Fifa destacou ainda que a tabela da Copa do Mundo de 2022 terá uma novidade importante com

relação às anteriores. A entidade apontou que poderá modificar horários depois do sorteio final, quando as seleções já estiverem definidas, em março de 2022. A flexibilidade serviria para agradar os donos dos direitos de transmissão, além de permitir o deslocamento de fãs e equipes.

“Uma vez que os pares sejam conhecidos, a possibilidade será discutida para oferecer um horário mais benéfico para os públicos nos países ou para os fãs no Catar, de acordo com a localização do estádio. Essa flexibilidade adicional é possível sem afetar nenhum aspecto técnico, já que todos os estádios estão localizados em um raio compacto e o clima é perfeito nessa época do ano, seja com um início mais cedo ou mais tarde”, afirmou a Fifa em seu site oficial.

Palmeiras monitora situação do atacante Hulk na China e estuda fazer proposta

São Paulo, (AE) - O Palmeiras vai monitorar e manter contato com o atacante Hulk para uma investida. Como o jogador só tem contrato até dezembro com o Shanghai SIPG, da China, está aberta a possibilidade de equipes interessadas buscarem o atleta para tentar fechar uma negociação sem custos e conseguir a assinatura de um pré-contrato. O jogador vai completar 34 anos neste mês e atua fora do futebol brasileiro há 15 anos. Ele já disse que não ficará na China. Sua vontade é antecipar a rescisão do vínculo.

O sonho do Palmeiras em contar com Hulk é antigo. O atacante é torcedor do clube e até já visitou as instalações da Academia de Futebol e do Allianz Parque recentemente. Foi visto em uma partida antes da paralisação do futebol. Outro fator de ligação é com o diretor das categorias de base, João Paulo Sampaio. Ele foi técnico das divisões de base do Vitória, trabalhou com Hulk no clube e foi o

responsável por transformá-lo de lateral-esquerdo em atacante.

Apesar de o Campeonato Brasileiro nem ter iniciado, o Palmeiras tem se antecipado ao planejar a próxima temporada e considera Hulk uma ótima oportunidade de mercado. O clube pode contar com dinheiro da venda de Dudu para o futebol do Catar - ele já foi liberado para negociar um acerto. O time, portanto, deve perder Dudu para o Al-Duhail. Hulk se encaixaria na posição e elenco.

Um detalhe a ser debatido na situação entre Hulk e Palmeiras é a questão salarial. Como na China a realidade financeira é outra, com valores bem acima dos pagos no Brasil, o clube precisaria convencer o atleta a aceitar valores bem menores. Pelo impacto econômico causado pela pandemia do novo coronavírus, a diretoria tem trabalhado para reduzir custos, principalmente o que é gasto com a manutenção do elenco.

Ronaldinho Gaúcho tem acumulado sucessivas derrotas na Justiça do Paraguai

São Paulo, (AE) - Preso desde o dia 6 de março acusado de usar passaporte falso para entrar no Paraguai, Ronaldinho Gaúcho tem acumulado sucessivas derrotas na Justiça do país vizinho. O último revés foi sofrido na semana passada, após a Quarta Corte de Apelação de Assunção rejeitar recurso de seus advogados, que questionam a maneira como o processo vem sendo conduzido.

“O recurso, de decisão não unânime, não tinha como objeto o mérito. Não discutia os fatos. O recurso tinha como objeto a questão processual e, diante da decisão, será interposto novo recurso”, disse ao Estadão Sérgio Queiroz, advogado de Ronaldinho Gaúcho.

Até o momento, a única vitória do ex-jogador nos tribunais paraguaios foi em abril, quando ele conseguiu deixar a cadeia e ir para a prisão domiciliar, em um hotel de Assunção. Mas antes a Justiça já havia negado duas vezes o pedido e só aceitou após fiança de US\$ 1,6 milhão (aproximadamente R\$ 8,5 milhões) paga por Ronaldinho Gaúcho e seu irmão, Assis, que foi preso junto com ele.

Antes de ir para o hotel, Ronaldinho Gaúcho estava em um centro de detenção da polícia que abriga políticos processados por corrupção e presos por narcotráfico. Mesmo no presídio considerado de segurança máxima, o ex-jogador e o irmão mantinham contato com familiares no Brasil, inclusive por videochamadas.

O ex-jogador e seu irmão estão proibidos de deixar o Paraguai acusados de “uso de documentos públicos com conteúdo falso”. A pena para esse tipo de delito no país vizinho prevê até cinco anos de prisão. Os promotores investigam ainda suposta participação de Ronaldinho Gaúcho e o irmão em uma organização criminosa especializada em falsificação de documentos e lavagem de dinheiro.

O caso virou um escândalo no Paraguai e atingiu vários funcionários da Diretoria de Migração e do Departamento de Identificação, que emitem passaportes e cartões de identidade, além de fiscais do Aeroporto Internacional Silvio Pettirossi, em Assunção. Dezoito pessoas foram detidas por envolvimento no caso

Estudando à distância, atletas olímpicos já se preparam para a aposentadoria

São Paulo, (AE) - Falando um ano para a adiada Olimpíada de Tóquio, a rotina do judoca Rafael Buzacarini não se restringe a quimonos, tatame e academia. Livros, cadernos e muitas horas de aulas online passaram a acompanhar a vida do atleta de 28 anos, que tenta se antecipar ao futuro. O integrante da seleção brasileira já está pensando em como será a sua vida após a aposentadoria das competições.

“Nós, atletas, estamos acostumados a pensar sempre em termos de ciclos olímpicos. Mas tem que ir um pouco além. Por isso decidi ter uma faculdade para que eu consiga entrar no mercado de trabalho já como graduado”, diz Buzacarini, judoca da categoria até 100kg, em entrevista ao Estadão.

Ainda sem planos de aposentadoria, ele cogita abrir uma academia quando chegar o dia de abandonar o quimono profissionalmente. Por isso, entrou na faculdade de administração há dois anos. É sua segunda tentativa de terminar um curso superior. Antes, tentou fisioterapia, mas os horários não batiam com treinos e competições.

Desta vez, ele estuda à distância com uma das bolsas que o Comitê Olímpico do Brasil (COB) vem distribuindo a atletas nos últimos anos, em parceria com o Instituto Olímpico Brasileiro (IOB). Nas próximas semanas, mais 50 serão concedidas a esportistas de alto rendimento do País - as inscrições terminam na quinta-feira.

“Os horários são bem flexíveis no curso, o que favorece a organização. Para os atletas, a disciplina é fundamental. Te-

NOVOS PLANOS

Campeão olímpico em Barcelona-92, o diretor-geral do COB, Rogério Sampaio, sentiu na pele as dificuldades de deixar as competições e iniciar uma nova trajetória profissional. Após largar os tatames em 1998, o ex-judoca admite que sofreu para fazer a chamada “transição de carreira”.

“É um período doloroso para o atleta, principalmente para quem dedica às vezes 20, 30 anos ao esporte”, afirma o agora dirigente ao Estadão. Sampaio diz que viu até casos de depressão entre ex-esportistas. “Demora um tempo para perceber que hábitos de 20 anos não vão deixar de acontecer num estalar de dedos. Isso é a transição de carreira. Não é um processo fácil de ser superado.”

Na sua avaliação, há campo suficiente de trabalho para ex-atletas no mercado. “A indústria esportiva é muito grande. Um atleta de carreira longa, com muitas conquistas, tem vivência que não se encontra fácil no mercado de trabalho. Ele será bom para tomar decisões, para gerenciar. O atleta com estas vivências, se se preparar bem, tem campo enorme de atuação.”

Sampaio revela que, além da iniciativa de distribuir bolsas de estudo, o COB vai iniciar projeto para tentar encaixar ex-atletas em empresas. “Começamos a fazer estudo neste sentido para oferecer esta chance ainda neste ano. Queremos oferecer oportunidade de emprego, vamos contratar uma empresa especializada para isso”, afirmou.

mos horário para treino, descanso, alimentação, para tudo. E agora o estudo é mais um item para termos disciplina”, explica o judoca, que mora em São Paulo.

Buzacarini dividiu sua semana entre o judô e a faculdade. Ele dedica de duas a três horas por dia para os estudos às terças, quintas e sábados. Segundas, quartas e domingos são reservados para treino ou mesmo para descanso, dependendo da programação de trabalho, ao menos antes da pandemia.

Durante a quarentena, o judoca ganhou tempo extra para se aprofundar nas matérias da faculdade. “Consegui acelerar muito. Li muitos livros. Apreendi conteúdos novos e reví anteriores. Me dediquei bastante.”

Indo um pouco além do judoca, a lutadora

Giullia Penalber, do wrestling, já pensa no diploma da pós. Também sem perder os Jogos de Tóquio de vista, a atleta de 28 anos aproveitou a bolsa do COB para iniciar curso de pós-graduação em gestão de projetos, no começo do ano. Formada em administração, também com ajuda do comitê, ela já se vê atuando em entidades esportivas, como federações e confederações.

“Eu vivo o esporte, sei das dificuldades, das necessidades que temos. A gestão é um problema geral no Brasil. Precisamos estar com mais formação para auxiliar nestas áreas”, projeta a atleta, que vem conciliando estudos e treinos há anos, até mesmo quando se dividia entre o judô e o wrestling, modalidade que assumiu de vez no fim de 2014.

EUROPA

*Gabriel Jesus marca no Manchester City e Alisson vacila em derrota do Liverpool

Manchester, (AE) - Em ritmo de treino, o Manchester City derrotou o Bournemouth, por 2 a 1, nesta quarta-feira, em duelo válido pela 36ª e antepenúltima rodada do Campeonato Inglês. Com o resultado, o time do técnico Pep Guardiola chegou aos 75 pontos e só é superado pelo campeão antecipado Liverpool, que tropeçou no Emirates Stadium, ao levar uma surpreendente virada do Arsenal. Se Gabriel Jesus deixou o dele no jogo do City, o goleiro Alisson falhou num dos gols do time londrino.

No Etihad Stadium, em Manchester, o canhoto David Silva acertou uma linda cobrança de falta no ângulo superior esquerdo do goleiro Ramsdale para abrir o placar, logo aos seis minutos. O gol desmotivou o City, que afrouxou a marcação e por pouco não viu o rival empatar a partida.

Mas o talento individual do time de Manchester é muito grande. Aos 39, Gabriel Jesus pegou a bola pela meia esquerda, passou por dois marcadores com grande facilidade e bateu colocado para fazer 2 a 0 e garantir o 93º gol da equipe na competição. O City se iguala à italiano Atalanta e ambos só são superados pelo Bayern de Munique, que marcou 100 gols em 34 jogos pelo Campeonato Alemão.

De tanto insistir, o time visitante conseguiu o seu gol, aos 43 minutos da etapa final, com David Brooks.

LIVERPOOL PERDE

Em Londres, o Arsenal aproveitou a falta de motivação do Liverpool para manter suas chances de classificação para as copas europeias, ao vencer, por 2 a 1, de virada. Com o resultado, o time londrino chegou aos 53 pontos, na nona colocação, enquanto o campeão antecipado permaneceu com 93 pontos.

Classificados

CHEVROLET

ASTRA ADVANTAGE 09/09
Flex, completo, branco, motor 140 CV. R\$ 22.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

ASTRA HATCH ADVANTAGE 07/07, completo, prata. R\$ 21.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

OMEGA CD 2007/2008
Completo, automatico, australiano, preto. R\$ 35.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

S10 4X4 2004/2005
Cabine dupla, cinza, diesel, 5 pneus novos. R\$ 47.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

SPIN LTZ 1.8 14/14
Branca, automatico, 07 lugares, completa. R\$ 55.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

FIAT

FIAT TORO FREEDOM 19/19
Diesel, automatica, branca, 39km R\$ 102.000,00. Fone: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

PALIO WEEKEND ADVENTURE 12/12, branco, completo. R\$ 35.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

STRADA HARD WORKING 1.4 13/13, branca, completo. R\$ 26.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

UNO MILLE 1.0 2000, cinza, 4 portas, vidro e trava elétrica. R\$ 9.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

UNO MILLE ECONOMIC 1.0 2008/2008, prata. R\$ 14.500,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

FORD

ECOSPORT FREESTYLE 1.6
Branca, completa, 2013/2014. R\$ 45.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

FIESTA HATCH 2003/2004
Prata. R\$ 15.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

FOCUS HATCH S.E 1.6 2007/2008, flex, prata, completo, 70.000km. R\$ 17.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

OUTRAS MARCAS

COROLLA XEI 10/10
Preto, completo. R\$ 45.000,00. Fone: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

COROLLA XEI 2019
Branco, completo, 40.000 km. R\$ 89.000,00. Fone: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

FRONTIER SL 2.5 TURBO 2014, bordo, cabine dupla, automatico, completo. R\$ 83.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

SW4 13/13
Branco, 7 lugares. R\$ 120.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VOLKSWAGEN

AMAROK 15/15
Cab simples, branca, 4x4, 70.000km, diesel. R\$ 72.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

AMAROK HIGHLINE 13/13
Automatica, cinza, 4x4, multi midia. R\$ 85.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

GOL 1.0 2004/05
Branco, 4 portas, original à alcool. R\$ 12.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

GOL 1.6 99/2000
Verde, 4 portas, completo. R\$ 14.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

GOLF 1.6 2004/2004
Cinza, completo. R\$ 19.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

PARATI 1.6 2006/2006
Completa, preta. R\$ 18.000,00. Fones: (44) 99977-2696 / 99901-1509.

PARATI 1.6 2009/2010
Direção hidráulica, branca, 4 portas. R\$ 21.000,00. Fones: (44) 99977-2696 / 99901-1509.

MOTOS

BIZ +125 2010
Vermelha. R\$ 6.300,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

AVISOS E EDITAIS

COMUNICADO DE EXTRAVIO
Paulo de Tarso Alves, CPF: 047.945.498-14. Comunica para os devidos fins o extravio do seu ALVARÁ DE LICENÇA Nº 20601/1997. Com esta publicação torna-se sem efeito legal e comercial.

CASAS

ABDON E CABRELI IMOVEIS
Casa à venda localizada Avenida Olinda, nº 2806, Condomínio Royal Residence, Umuarama/PR. A residência contém 100m² de área construída, 196.35m² de área total, sendo 2 quartos, sala de estar, sala de jantar, cozinha planejada, 2 banheiros sociais, garagem e área gourmet com piscina. Valor 285.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMOVEIS
Excelente residência localizada no condomínio fechado Paysage Essenza, próximo ao Palladium Shopping de

SEMINOVOS



COM GARANTIA DE QUALIDADE

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
COBALT 1.4 LTZ	13/14	PRATA	COMPLETO	R\$ 37.900,00
CRUZE SPORT6 LT	14/14	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO,	R\$ 48.900,00
CRUZE SEDAN LT TURBO	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 74.900,00
CRUZE SEDAN LTZ II TURBO	16/17	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 79.900,00
CRUZE SEDAN LTZ I TURBO	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 83.900,00
EQUINOX LT	18/18	BRANCO	COMPLETO, AUT	R\$ 109.900,00
ONIX 1.4 LTZ	16/16	PRETO	COMPLETO	R\$ 43.900,00
SPIN 1.8 ACT AT	17/18	PRATA	COMPLETO, AUT	R\$ 56.900,00
TRACKER 1.4 LTZ TURBO	17/17	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R\$ 74.900,00

CONFIRA MAIS OFERTAS EM NOSSO SITE: WWW.UVEL.COM.BR

3621-3000



DEDETIZADORA UMUPRAGAS



EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. CHAME QUEM ENTENDE.

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO Nossos produtos são todos registrados no Ministério da Saúde - QUÍMICO RESPONSÁVEL - TODOS OS Nossos serviços são acompanhados de CERTIFICADO DE GARANTIA - ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade



INVOLÁVEL
MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Umuarama - PR | 44 3621.4220
inviolavel.com

VAGAS PARA PCD

Contrata-se pessoas com deficiência para trabalhar em empresa de Construção Civil

Locais de Trabalho:
- Umuarama-PR
- Cianorte-PR
- Assis-SP

Interessados devem enviar currículo para: lbx.recrutapcd@gmail.com
Fone/whatsApp: 44-99938-3505



Promoção

Vendemos jornais velhos por R\$ 2,00 Kg

Tratar com a Sueli no fone 44 3621-2526

FAÇA PARTE DA NOSSA EQUIPE

Envie seu currículo a Viação Umuarama:
Avenida Apucarana, 3890 - Centro
E-mail: curriculos@viacaoumuarama.com.br
Telefone: (44) 3621-0350

Pessoas com deficiência (PCDs) podem participar de processo seletivo!




VASILHAMES VENEZA

- BOMBONAS CORTADA PARA COCHO / LIXEIRA
- BARRICA 20,30,50, 100 E 150 L
- BALDES 12, 15 E 20 LTRS
- CONTAINERS 1.000 LTRS
- BOMBONAS DE 200 LTRS
- TAMBOR DE FERRO



COM A CHEGADA DO INVERNO TEMOS UM GRANDE ESTOQUE DE COCHOS PARA CONFINAMENTOS DE GADOS E CONTENTORES PARA DIESEL E ÁGUA. VENHA CONHECER!

PLANTÃO DE VENDA: 44 9 9996.6123 TIM E-MAIL: VALMIRALVESO1@HOTMAIL.COM
RUA IGNÁCIO URBANISK, 2038 (FUNDOS MERCADO VENEZA) JD. VENEZA UMUARAMA - PR

Relações Jurídicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2274/2020

SUMULA: Abre Créditos Adicionais Especiais por Excesso de Arrecadação, Créditos Adicionais Suplementares e Especiais por Anulação de Dotação e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº 115, de 14 (quatorze) de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 15 (quinze) de julho de 2020.

DECRETA:

- 1º - Abre no Orçamento Geral para o exercício de 2020 os Créditos Adicionais Especiais por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 275.140,66 (duzentos setenta e cinco mil, cento e quarenta reais e sessenta e seis centavos), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	161.594,00
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103010014.2.040000 Manutenção do Bloco de Atenção Básica – SUS	
9763 3.1.90.13.00.00 OBRIGACÕES PATRONAIS FIXAS – PESSOAL	161.594,00
9754 3.1.90.13.00.00 OBRIGACÕES PATRONAIS FIXAS – PESSOAL	27.000,00
9755 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	20.000,00
1017 Emenendas de Bancadas (Art. 166, § 12 C.E., 100/2019)	

14 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

14.08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082440005.2.093000 Manutenção do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	
9766 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	31.046,66
9757 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	20.000,00

14 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

14.08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082440005.2.093000 Manutenção do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	
9766 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	31.046,66
9757 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	20.000,00

14 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

14.08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082440005.2.093000 Manutenção do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	
9766 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	31.046,66
9757 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	20.000,00

14 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

14.08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082440005.2.093000 Manutenção do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	
9766 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	31.046,66
9757 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2020
OBJETO: AQUISIÇÕES DE PEÇAS COM SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO FORD CARGO 1317E, PLACA AUC-6293, PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE NO LOTE I, DESTA EDITAL.

Como detalhamento e condições estabelecidas abaixo:
LOTE I – CAMINHÃO COMPACTOR LIXO PLACA AUC-6293

ITEM	QUANT.	UNID.	PEÇAS	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	MARCA	VALIDADE	REGISTRO	Nº PREGÃO	EMPRESA
1	2	PC	PIÑO GUJA CABECOTE	R\$ 17,70	RS 34,80	VANNIUCI	12 MESES	03/6/2020	036/2020	GRAN BIO SERVIÇOS LTDA ME
2	1	PC	JUNTA CARÇA BALANCIM	R\$ 348,00	RS 348,00	SABO	12 MESES	03/6/2020	036/2020	GRAN BIO SERVIÇOS LTDA ME
3	1	PC	JUNTA TAMPA VALVULA	R\$ 296,00	RS 296,00	SABO	12 MESES	03/6/2020	036/2020	GRAN BIO SERVIÇOS LTDA ME
4	4	UNID	ISOLADOR RUÍDO TAMPA VALVULA	R\$ 25,50	RS 102,00	VANNIUCI	12 MESES	03/6/2020	036/2020	GRAN BIO SERVIÇOS LTDA ME
5	1	PC	JUNTA CABECOTE MOTOR	R\$ 880,00	RS 880,00	SABO	12 MESES	03/6/2020	036/2020	GRAN BIO SERVIÇOS LTDA ME
6	1	PC	VALVULA TERMOSTÁTICA	R\$ 478,00	RS 478,00	TE	12 MESES	03/6/2020	036/2020	GRAN BIO SERVIÇOS LTDA ME
7	1	PC	MANGUEIRA CURTA INTERCOOLER	R\$ 277,00	RS 277,00	GANGUEBRAS	12 MESES	03/6/2020	036/2020	GRAN BIO SERVIÇOS LTDA ME
8	1	PC	MANGUEIRA INTERCOOLER LONGA	R\$ 645,00	RS 645,00	GANGUEBRAS	12 MESES	03/6/2020	036/2020	GRAN BIO SERVIÇOS LTDA ME
9	1	PC	TAMPA RESERVATÓRIO ÁGUA RADIADOR	R\$ 37,15	RS 37,15	TE	12 MESES	03/6/2020	036/2020	GRAN BIO SERVIÇOS LTDA ME
10	1	PC	BERRÃO COMPRESSOR AIR	R\$ 1.652,00	RS 1.652,00	QUINLETO	12 MESES	03/6/2020	036/2020	GRAN BIO SERVIÇOS LTDA ME
11	1	PC	EMBRAGEM VISCOOSA	R\$ 1.258,00	RS 1.258,00	MODEFRAT	12 MESES	03/6/2020	036/2020	GRAN BIO SERVIÇOS LTDA ME
12	1	PC	LETO	R\$ 42,10	RS 42,10	WURTH	12 MESES	03/6/2020	036/2020	GRAN BIO SERVIÇOS LTDA ME
13	2	UNID	SILICONE PRETO ALTA TEMPERATURA (MOTOR)	R\$ 48,00	RS 96,00	WIDIESEL	12 MESES	03/6/2020	036/2020	GRAN BIO SERVIÇOS LTDA ME
14	1	PC	CABECOTE MOTOR	R\$ 9.469,00	RS 9.469,00	VANNIUCI	12 MESES	03/6/2020	036/2020	GRAN BIO SERVIÇOS LTDA ME
15	1	PC	BICO INJETOR	R\$ 1.251,15	RS 1.251,15	VANNIUCI	12 MESES	03/6/2020	036/2020	GRAN BIO SERVIÇOS LTDA ME
16	4	PC	BICO INJETOR	R\$ 1.823,00	RS 7.292,00	SABO	12 MESES	03/6/2020	036/2020	GRAN BIO SERVIÇOS LTDA ME
17	1	SERV	REMOVEDOR E INSTALADOR RADIADOR E INTERCOOLER PÁLIMPEZA	R\$ 65,00	RS 65,00	SERVIÇO	12 MESES	03/6/2020	036/2020	GRAN BIO SERVIÇOS LTDA ME
18	1	SERV	MAO DE OBRA MECÂNICA	R\$ 2.092,00	RS 2.092,00	SERVIÇO	12 MESES	03/6/2020	036/2020	GRAN BIO SERVIÇOS LTDA ME

CONDIÇÕES:

1. Entrega dos produtos e serviços será parcelada conforme a necessidade, sendo a entrega dos produtos e serviços em até 10 (dez) dias.
2. Forma de pagamento: O pagamento será efetuado, 30 (trinta) dias a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, com o devido atestado de recebimento do objeto no Departamento de Finanças e mediante apresentação das certidões da empresa do INSS e FGTS que provam sua regularidade, a cada pagamento efetuado, seja ele parcelado ou não.
3. Local de entrega: Departamento/Secretaria responsável.
4. Quantidade informada são meramente estimativas, podendo variar durante a execução do contrato, não cabendo a empresa vendadora quaisquer direitos caso não sejam atingidos o fornecimento da totalidade.
5. Os produtos/serviços deverão obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficientemente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
6. Todos os documentos deverão a este processo licitatório entrar a presente ata, independentemente de transcrição.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
CNPJ 78.202.181/0001-26
Rua Sebastião Pereira de Oliveira, 2.131 - Centro - Cx. Postal 02 - 3656-1333 44 - - CEP 87580-000
ALTO PIQUIRI - Paraná
www.cmatalpiquiri.pr.gov.br cmatalpi@hotmail.com

PORTARIA Nº 012/2020
SUMULA: Concede férias fracionadas de 15 (quinze) dias a servidora ELISANGELA ALVES BORGES e da outras providências.

O Senhor GESSÉ ALVES DE SOUZA – Presidente da Câmara Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições, que lhes são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias em favor da servidora pública ELISANGELA ALVES BORGES, portadora do RG nº 7.986.091-3 SSP/PR e do CPF nº 036.954.019-60, ocupante do cargo de Provedor Municipal de Assistência Social, correspondente a 15 (quinze) dias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/06/2018 a 31/07/2019, a fim de serem gozados de 17/07/2020 a 31/07/2020, com a concessão do abono constitucional de 1/3 de férias proporcional pago em folha na competência de julho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alto Piquiri – Paraná, aos 15 dias do mês de julho de 2020.

GESSE ALVES DE SOUZA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
CNPJ 78.202.181/0001-26
Rua Sebastião Pereira de Oliveira, 2.131 - Centro - Cx. Postal 02 - 3656-1333 44 - - CEP 87580-000
ALTO PIQUIRI - Paraná
www.cmatalpiquiri.pr.gov.br cmatalpi@hotmail.com

PORTARIA Nº 013/2020
SUMULA: Concede férias fracionadas de 15 (quinze) dias a servidora SANDRA APARECIDA DE SOUZA DA SILVA e da outras providências.

O Senhor GESSÉ ALVES DE SOUZA – Presidente da Câmara Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições, que lhes são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias em favor da servidora pública SANDRA APARECIDA DE SOUZA DA SILVA, portadora do RG nº 7.986.091-3 SSP/PR e do CPF nº 036.954.019-60, ocupante do cargo de Provedor Municipal de Assistência Social, correspondente a 15 (quinze) dias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/06/2018 a 31/07/2019, a fim de serem gozados de 17/07/2020 a 31/07/2020, com a concessão do abono constitucional de 1/3 de férias proporcional pago em folha na competência de julho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alto Piquiri – Paraná, aos 15 dias do mês de julho de 2020.

GESSE ALVES DE SOUZA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
CNPJ 78.202.181/0001-26
Rua Sebastião Pereira de Oliveira, 2.131 - Centro - Cx. Postal 02 - 3656-1333 44 - - CEP 87580-000
ALTO PIQUIRI - Paraná
www.cmatalpiquiri.pr.gov.br cmatalpi@hotmail.com

PORTARIA Nº 014/2020
SUMULA: Concede férias fracionadas de 15 (quinze) dias a servidora SANDRA APARECIDA DE SOUZA DA SILVA e da outras providências.

O Senhor GESSÉ ALVES DE SOUZA – Presidente da Câmara Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições, que lhes são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias em favor da servidora pública SANDRA APARECIDA DE SOUZA DA SILVA, portadora do RG nº 7.986.091-3 SSP/PR e do CPF nº 036.954.019-60, ocupante do cargo de Provedor Municipal de Assistência Social, correspondente a 15 (quinze) dias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/06/2018 a 31/07/2019, a fim de serem gozados de 17/07/2020 a 31/07/2020, com a concessão do abono constitucional de 1/3 de férias proporcional pago em folha na competência de julho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alto Piquiri – Paraná, aos 15 dias do mês de julho de 2020.

GESSE ALVES DE SOUZA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2271/2020 DE 15 DE JULHO DE 2020
SUMULA: Estabelece em regime especial as atividades escolares na forma de aula com atividades não presenciais, em decorrência da pandemia causada pela COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Orgânica do Município e os dispositivos na Lei Federal nº 13.179, de 06 de fevereiro de 2020, e,

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.230, de 17 de março de 2020, do Governo do Estado do Paraná, que trata sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.258, de 17 de março de 2020, do Governo do Estado do Paraná, altera dispositivos do Decreto nº 4.230, de 17 de março de 2020, que trata sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.192/2020, de 23 de Março de 2020, que trata sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 399, de 21 de março de 2020, do Conselho Estadual de Educação, que institui o regime especial para o desenvolvimento de atividades escolares no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Paraná;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, em caráter excepcional, regime especial para a oferta de atividades escolares na forma de aulas com atividades não presenciais, a partir de 08 de Abril de 2020, em conformidade com o disposto na Deliberação nº 01/2020 - CEE/PR, exarada em decorrência da pandemia causada pelo COVID-19.

Parágrafo único: O regime especial no caput deste artigo de atividades escolares não presenciais será estabelecimento pelo período em que perdurar a suspensão das aulas presenciais, de acordo com as orientações determinadas pelo Governo do Estado do Paraná, sendo os primeiros 15 dias considerados como recesso escolar, contados a partir de 20 de março de 2020.

Art. 2º - Fica sob a responsabilidade da mantenedora da Rede Pública Municipal de Ensino, a oferta das atividades não presenciais para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental anos iniciais.

Art. 3º - As atividades escolares não presenciais são aquelas utilizadas pelo professor da turma ou pelo componente curricular destinada a interação com o estudante por meio de atividades presenciais, estudos dirigidos, através de grupos via whatsapp, e outras semelhantes.

Art. 4º - As instituições de ensino da Rede Pública Municipal que ofertam Ensino Fundamental - anos iniciais e Educação Infantil, ofertarão atividades escolares no formato não presencial, nos termos da Deliberação nº 01/2020 - CEE/PR e do presente Decreto.

Art. 5º - São atividades escolares não presenciais:

- a) - ofertas pela mantenedora e/ou pela instituição de ensino, sob responsabilidade do professor da turma ou do componente curricular, em regime remoto e sem a presença do professor e do estudante na sala de aula;
- b) - metodologias desenvolvidas por meio de recursos tecnológicos adotados pelo professor ou pela instituição de ensino e utilizadas pelos estudantes com material ou equipamento próprio, cedido pela instituição de ensino, ou mesmo público;
- c) - as incluídas no planejamento do professor e contempladas na proposta pedagógica curricular da instituição de ensino;
- d) - as submetidas ao controle de frequência e participação do estudante;
- e) - as que integram o processo de avaliação do estudante.

Art. 6º - A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, como gestora da Rede Pública Municipal de Ensino, disponibilizará materiais por escrito com atividades, organizadas em forma de apostila quinzenal.

§1º - As atividades de que trata o caput deste artigo serão disponibilizadas na forma de 04 (quatro) horas diárias, abrangendo todos os componentes curriculares de cada nível/ano.

§2º - Os esclarecimentos de eventuais dúvidas acerca do andamento das atividades não presenciais, serão realizados por meio telefônico e aplicativo WhatsApp, disponibilizados pela instituição de ensino.

Art. 7º - Para efeito de aplicação como período letivo, da oferta de atividades não presenciais, a instituição de ensino deverá, no prazo de 05 (cinco) dias após o término da suspensão das aulas presenciais, protocolar requerimento junto ao Núcleo Regional de Educação de Umuarama, contendo:

- a) - ata de reunião do Conselho Escolar, aprovando a proposta;
- b) - descrição das atividades presenciais realizadas e metodologia utilizada, com remissão à proposta pedagógica presencial autorizada;
- c) - demonstração dos recursos tecnológicos utilizados;
- d) - demonstração do sistema remoto de validação de frequência ou participação dos estudantes nas atividades realizadas;
- e) - demonstração da metodologia remota de aproveitamento da oferta por meio das atividades escolares não presenciais realizadas;
- f) - data de início e término das atividades não presenciais.

Art. 8º - São atribuições da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer:

- I- elaborar documentos normativos referentes à implementação das aulas não presenciais;
- II- publicar as normativas;
- III- orientar as instituições de ensino quanto aos procedimentos referentes as aulas não presenciais;
- IV- dar suporte aos profissionais da educação e comunidade escolar, quando necessário;
- V- acompanhar amplamente o processo de implementação, garantindo que a carga horária a ser disponibilizada esteja em conformidade com a carga horária do ensino presencial;
- VI- assegurar o cumprimento do Disposto na Deliberação nº 01/2020- CEE/PR, com vistas à garantia da oferta de educação com qualidade;
- VII- disponibilizar, ainda que em trabalho remoto, atendimento ao professor que não tenha residência no município, de forma a garantir que esse possa desenvolver o trabalho em home office.

Art. 9º - São atribuições da Direção da instituição de ensino:

- I - dar publicidade ao processo de implementação das aulas não presenciais à comunidade escolar;
- II - assegurar a garantia do cumprimento das determinações da mantenedora;
- III - garantir o cumprimento do Art. 6º e seus incisos da Deliberação 01/2020 do Conselho Estadual de Educação que consiste em protocolar no respectivo NRE, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da cessação do regime especial, requerimento da oferta de atividades não presenciais contendo: Ata de reunião do Conselho Escolar acerca da proposta, descrição das atividades não presenciais ofertadas com remissão à proposta pedagógica autorizada, demonstração dos recursos utilizados; demonstração da participação dos alunos, frequência; demonstração do aproveitamento das atividades realizadas; data de início e término das atividades não presenciais.
- IV - viabilizar, quando necessário, o acesso do docente aos recursos tecnológicos para o efetivo cumprimento deste Decreto, observando as normas técnicas determinadas pela Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, referente à pandemia COVID-19;
- V - monitorar e garantir a efetividade do processo envolvendo toda comunidade escolar;
- VI - acompanhar a efetiva participação da equipe pedagógica e professores, registrando as ocorrências na frequência, garantindo presença para o professor que participou do processo para implementação das atividades escolares não presenciais;
- VII - contribuir com os professores, caso seja necessário, no enriquecimento pedagógico através de recursos tecnológicos.

Art. 10 - São atribuições da Equipe Pedagógica:

- I - coordenar o planejamento e montagem das atividades em consonância com os conteúdos da Proposta Pedagógica Curricular;
- II - contactar os responsáveis, quando necessário para entrega e orientações das atividades;
- III - informar aos professores a importância da implementação das aulas não presenciais e as ações previstas;
- IV - contribuir com os professores, caso seja necessário, no enriquecimento pedagógico de mídias tecnológicas;
- V - nos casos em que seja identificado e comprovado que existem estudantes sem realização das atividades não presenciais, a equipe pedagógica deverá proceder conforme regimento escolar da instituição.

Art. 11 - São atribuições do professor:

- I - elaborar o planejamento de acordo com os conteúdos propostos na Proposta Pedagógica Curricular da instituição;
- II - montar as atividades das aulas para suas turmas levando em conta o tempo e grau de dificuldade a ser realizado;
- III - elaborar as atividades pensando na interação dos estudantes, promovendo a mediação da aprendizagem;
- IV - contribuir no enriquecimento pedagógico através de mídias tecnológicas;
- V - elaborar as atividades pensando na interação dos estudantes, promovendo a mediação da aprendizagem;
- VI - manter as atividades das aulas para suas turmas levando em conta o tempo e grau de dificuldade a ser realizado;
- VII - monitorar e garantir a efetividade do processo envolvendo toda comunidade escolar;
- VIII - acompanhar a efetiva participação da equipe pedagógica e professores, registrando as ocorrências na frequência, garantindo presença para o professor que participou do processo para implementação das atividades escolares não presenciais;
- IX - contribuir com os professores, caso seja necessário, no enriquecimento pedagógico através de recursos tecnológicos.

Art. 12 - De onde estiverem serão avaliados de acordo com o aproveitamento nas atividades remotas disponibilizadas pelos Institutos de Ensino.

Parágrafo único. Os alunos que não têm acesso aos recursos tecnológicos para aulas não presenciais, serão avaliados somente através das atividades presenciais realizadas.

Art. 13 - A frequência dos estudantes será registrada mediante a entrega das atividades devidamente datadas e realizadas.

Art. 14 - As atividades realizadas pelas instituições de ensino municipais serão contabilizadas como dias letivos, conforme estabelecido no Calendário Escolar.

Art. 15 - Todos os materiais utilizados pelos professores no desenvolvimento das atividades pedagógicas, tais como livros, apostilas e mídias em geral, deverão ser devidamente orientados.

Art. 16 - O Conselho Escolar deverá acompanhar por intermédio de seus membros que estão ligados diretamente à instituição de ensino, a implementação de aula não presencial, garantindo o cumprimento do previsto no presente Decreto.

Art. 17 - Fica garantida à Educação Infantil o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) de aula presencial, conforme Lei Federal nº 8.394/1996, o que deverá ser viabilizado pela Secretaria Municipal de Educação por meio de reorganização do calendário escolar assim que forem retomadas as atividades presenciais.

Art. 18 - O período compreendido entre 20 de março de 2020 a 03 de abril de 2020 será considerado como antecipação do recesso escolar do mês de julho de 2020.

Art. 19 - A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, a qualquer tempo, poderá expedir Instruções Normativas Complementares para garantir a efetividade da implantação do regime especial neste ato disciplinado.

Art. 20 - Integra ao presente Decreto, Termo de Autorização de uso de imagem dos profissionais da educação.

Art. 21 - Os casos omissos e não previstos neste Decreto deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Alto Paraíso.

Art. 22 - Fica revogado o Decreto nº 2253/2020, de data de 20 de Junho de 2020.

Art. 23 - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 20 de março de 2020.

Alto Paraíso - PR, 15 de julho de 2020.

DECIDO JARDIM JUNIOR
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 78.247.3620001-08
Rua Santos Dumont, 316, Fone (41) 3666-8000 - Cx. Postal 141
CEP 87590-000 - Alto Piquiri - Paraná
www.cmatalpiquiri.pr.gov.br E-mail: cmatalpi@altopiquiri.pr.gov.br

PORTARIA Nº 132/2020, de 15 de Julho de 2020.

SUMULA: Concede férias regulamentar de 30 dias a servidora e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Concede férias regulamentar a servidora que abaixo discrimina, como segue:

NOME	PERÍODO	DATA
MARIA APARECIDA DE SOUZA	2019/2020	15/07/2020 A 13/08/2020

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Alto Piquiri, Quarta-feira, 15 de Julho de 2020.

Luis Carlos Borges Cardoso
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
CNPJ 78.202.181/0001-26
Rua Sebastião Pereira de Oliveira, 2.131 - Centro - Cx. Postal 02 - 3656-1333 44 - - CEP 87580-000
ALTO PIQUIRI - Paraná
www.cmatalpiquiri.pr.gov.br cmatalpi@hotmail.com

PORTARIA Nº 012/2020
SUMULA: Concede férias fracionadas de 15 (quinze) dias a servidora SANDRA APARECIDA DE SOUZA DA SILVA e da outras providências.

O Senhor GESSÉ ALVES DE SOUZA – Presidente da Câmara Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições, que lhes são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias em favor da servidora pública SANDRA APARECIDA DE SOUZA DA SILVA, portadora do RG nº 7.986.091-3 SSP/PR e do CPF nº 036.954.019-60, ocupante do cargo de Provedor Municipal de Assistência Social, correspondente a 15 (quinze) dias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/06/2018 a 31/07/2019, a fim de serem gozados de 17/07/2020 a 31/07/2020, com a concessão do abono constitucional de 1/3 de férias proporcional pago em folha na competência de julho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alto Piquiri – Paraná, aos 15 dias do mês de julho de 2020.

GESSE ALVES DE SOUZA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
CNPJ 78.202.181/0001-26
Rua Sebastião Pereira de Oliveira, 2.131 - Centro - Cx. Postal 02 - 3656-1333 44 - - CEP 87580-000
ALTO PIQUIRI - Paraná
www.cmatalpiquiri.pr.gov.br cmatalpi@hotmail.com

PORTARIA Nº 013/2020
SUMULA: Concede férias fracionadas de 15 (quinze) dias a servidora SANDRA APARECIDA DE SOUZA DA SILVA e da outras providências.

O Senhor GESSÉ ALVES DE SOUZA – Presidente da Câmara Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições, que lhes são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias em favor da servidora pública SANDRA APARECIDA DE SOUZA DA SILVA, portadora do RG nº 7.986.091-3 SSP/PR e do CPF nº 036.954.019-60, ocupante do cargo de Provedor Municipal de Assistência Social, correspondente a 15 (quinze) dias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/06/2018 a 31/07/2019, a fim de serem gozados de 17/07/2020 a 31/07/2020, com a concessão do abono constitucional de 1/3 de férias proporcional pago em folha na competência de julho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alto Piquiri – Paraná, aos 15 dias do mês de julho de 2020.

GESSE ALVES DE SOUZA
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R.E. - PARANÁ
ANEXO II - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
CEP 87.610-000 - Umuarama - PR
www.cisamun.br

RESOLUÇÃO Nº 023/2020

SUMULA: Nomeia membros para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho.

O COORDENADOR DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS – 12ª REGIONAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e considerando o contido no artigo 17, da Resolução Nº 057/2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os empregados públicos abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho, com as atribuições previstas na Resolução Nº 057/2013 do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS – 12ª R.S., por o mandato de 02 (dois) anos (2020 e 2021):

I – Rogério Pedro da Silva – Auxiliar Administrativo

II – Simone Romano – Oficial em Administração

III – Renata Salgado Tolomocotti – Odontólogo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

SEDE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS – 12ª REGIONAL DE SAÚDE, aos 15 de julho de 2020.

NILSON MANDUCA
Coordenador Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2270/2020 DE 15 DE JULHO DE 2020
SUMULA: Estabelece em regime especial as atividades escolares na forma de aula com atividades não presenciais, em decorrência da pandemia causada pela COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Orgânica do Município e os dispositivos na Lei Federal nº 13.179, de 06 de fevereiro de 2020, e,

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.230, de 17 de março de 2020, do Governo do Estado do Paraná, que trata sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.258, de 17 de março de 2020, do Governo do Estado do Paraná, altera dispositivos do Decreto nº 4.230, de 17 de março de 2020, que trata sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.192/2020, de 23 de Março de 2020, que trata sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 399, de 21 de março de 2020, do Conselho Estadual de Educação, que institui o regime especial para o desenvolvimento de atividades escolares no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Paraná;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, em caráter excepcional, regime especial para a oferta de atividades escolares na forma de aulas com atividades não presenciais, a partir de 08 de Abril de 2020, em conformidade com o disposto na Deliberação nº 01/2020 - CEE/PR, exarada em decorrência da pandemia causada pelo COVID-19.

Parágrafo único: O regime especial no caput deste artigo de atividades escolares não presenciais será estabelecimento pelo período em que perdurar a suspensão das aulas presenciais, de acordo com as orientações determinadas pelo Governo do Estado do Paraná, sendo os primeiros 15 dias considerados como recesso escolar, contados a partir de 20 de março de 2020.

Art. 2º - Fica sob a responsabilidade da mantenedora da Rede Pública Municipal de Ensino, a oferta das atividades não presenciais para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental anos iniciais.

Art. 3º - As atividades escolares não presenciais são aquelas utilizadas pelo professor da turma ou pelo componente curricular destinada a interação com o estudante por meio de atividades presenciais, estudos dirigidos, através de grupos via whatsapp, e outras semelhantes.

Art. 4º - As instituições de ensino da Rede Pública Municipal que ofertam Ensino Fundamental - anos iniciais e Educação Infantil, ofertarão atividades escolares no formato não presencial, nos termos da Deliberação nº 01/2020 - CEE/PR e do presente Decreto.

Art. 5º - São atividades escolares não presenciais:

- a) - ofertas pela mantenedora e/ou pela instituição de ensino, sob responsabilidade do professor da turma ou do componente curricular, em regime remoto e sem a presença do professor e do estudante na sala de aula;
- b) - metodologias desenvolvidas por meio de recursos tecnológicos adotados pelo professor ou pela instituição de ensino e utilizadas pelos estudantes com material ou equipamento próprio, cedido pela instituição de ensino, ou mesmo público;
- c) - as incluídas no planejamento do professor e contempladas na proposta pedagógica curricular da instituição de ensino;
- d) - as submetidas ao controle de frequência e participação do estudante;
- e) - as que integram o processo de avaliação do estudante.

Publicações Legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
DECRETO MUNICIPAL Nº 280/2020
DATA: 15 DE JULHO DE 2020.
SÚMULA: NOMEIA OS MEMBROS DO GRUPO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 085/2020
Abre crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento para 2020, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES
Estado do Paraná
CNPJ 77.356.665/0001-47
Exercício: 2020
Decreto nº 91/2020 de 06/07/2020
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vozzato, 810 - Icaraima - CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

REPUBLICACAO POR INCORRECCAO DO NUMERO DO PREGAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2020
OBJETO: Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações de empresas para prestação de serviços de lavagem de veículos leves e pesados e serviços de lubrificações (incluindo materiais e mão de obra) para a frota municipal, conforme detalhamento e condições estabelecidas abaixo:

Table with 7 columns: ITEM, DESCRICAO, UNID, QTDE, VALOR PROPOSTA, VALIDADE DO REGISTRO, N° PREGAO, EMPRESA. Contains 8 items for LOTE I (LAVAGENS DE VEICULOS LEVES) and a total value of R\$ 45.760,00.

Table with 7 columns: ITEM, DESCRICAO, UNID, QTDE, VALOR DA PROPOSTA, VALIDADE DO REGISTRO, N° PREGAO, EMPRESA. Contains 12 items for LOTE II (LAVAGENS DE VEICULOS PESADOS) and a total value of R\$ 80.180,00.

Table with 7 columns: ITEM, DESCRICAO, UNID, QTD E, VALOR UNITARIO PROPOSTA, VALIDADE DO REGISTRO, N° PREGAO, EMPRESA. Contains 4 items for LOTE III (LUBRIFICACOES - Incluso Mão de Obra) and a total value of R\$ 9.290,00.

CONDIÇÕES:
1. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de início dos serviços será imediato, a partir da requisição do Município. A contratada deverá prestar serviços de 1ª qualidade. Deverão ser usados produtos que não comprometam os adesivos dos veículos, sendo onerosa para a administração a sua troca, caso aconteça de estragar os adesivos, a contratada deverá arcar com a troca dos adesivos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Estado do Paraná
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei n. 8.666/93, a favor da empresa MATERIA & MATERIA LTDA, para a Contratação de empresa especializada para fornecimento de circuito de fibra óptica VPN para o sistema de vídeo monitoramento do Município de Douradina-Pr, no valor de R\$17.400,00(dezesseite mil e quatrocentos reais), presente o constante dos autos.

MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES
Estado do Paraná
CNPJ 77.356.665/0001-47
Exercício: 2020
Decreto nº 92/2020 de 06/07/2020
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
CNPJ 76.383.840/002-17
Exercício: 2020
Decreto nº 91/2020 de 06/07/2020
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
CNPJ 76.383.840/002-17
Exercício: 2020
Decreto nº 91/2020 de 06/07/2020
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
RESOLUÇÃO:
Art. 1º - Fica autorizado o Senhor EDUACIO DEL QUIQUI, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com base na Lei Municipal N.º 133/2005 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 02 (duas) Diárias + 30% para custear de despesas com hospedagem, alimentação e transporte nos dias 19, 20 e 21 de julho de 2020, onde o estar estará cumprindo a seguinte agenda: REUNIÃO PARA TRATATIVAS SOBRE O ORÇAMENTO DE 2020 DO GOVERNO FEDERAL JUNTO AS REPRESENTAÇÕES DO LEGISLATIVO FEDERAL NO ESTADO DO PARANÁ, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
RESOLUÇÃO:
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
RESOLUÇÃO:
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
RESOLUÇÃO:
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
RESOLUÇÃO:
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
RESOLUÇÃO:
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
AVENIDA IMBUILLA, 1320 - CENTRO
CEP: 87.470-000 - FONE/FAX: (44) 3534-8000
MARILUZ - PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO/JUDICACAO
INEXIGIBILIDADE/CREDECIMENTO 001/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
AVENIDA IMBUILLA, 1320 - CENTRO
CEP: 87.470-000 - FONE/FAX: (44) 3534-8000
MARILUZ - PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO/JUDICACAO
INEXIGIBILIDADE/CREDECIMENTO 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
AVENIDA IMBUILLA, 1320 - CENTRO
CEP: 87.470-000 - FONE/FAX: (44) 3534-8000
MARILUZ - PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO/JUDICACAO
INEXIGIBILIDADE/CREDECIMENTO 003/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
AVENIDA IMBUILLA, 1320 - CENTRO
CEP: 87.470-000 - FONE/FAX: (44) 3534-8000
MARILUZ - PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO/JUDICACAO
INEXIGIBILIDADE/CREDECIMENTO 004/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
AVENIDA IMBUILLA, 1320 - CENTRO
CEP: 87.470-000 - FONE/FAX: (44) 3534-8000
MARILUZ - PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO/JUDICACAO
INEXIGIBILIDADE/CREDECIMENTO 005/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 77.330.386/0001-65
Rua Monte Belo, 607 - Icaraima - CEP 87530-000
FONE/FAX: (44) 3665-1339
E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br - www.icaraima.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 77.330.386/0001-65
Rua Monte Belo, 607 - Icaraima - CEP 87530-000
FONE/FAX: (44) 3665-1339
E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br - www.icaraima.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 77.330.386/0001-65
Rua Monte Belo, 607 - Icaraima - CEP 87530-000
FONE/FAX: (44) 3665-1339
E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br - www.icaraima.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 77.330.386/0001-65
Rua Monte Belo, 607 - Icaraima - CEP 87530-000
FONE/FAX: (44) 3665-1339
E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br - www.icaraima.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 77.330.386/0001-65
Rua Monte Belo, 607 - Icaraima - CEP 87530-000
FONE/FAX: (44) 3665-1339
E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br - www.icaraima.pr.leg.br

MUNICIPIO DE PEROLA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 408/2020
Conceder férias ao servidor GERSON RODRIGUES MIRANDA e das outras providências.

MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES
Estado do Paraná
CNPJ 77.356.665/0001-47
Exercício: 2020
Decreto nº 91/2020 de 06/07/2020
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES
Estado do Paraná
CNPJ 77.356.665/0001-47
Exercício: 2020
Decreto nº 91/2020 de 06/07/2020
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES
Estado do Paraná
CNPJ 77.356.665/0001-47
Exercício: 2020
Decreto nº 91/2020 de 06/07/2020
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES
Estado do Paraná
CNPJ 77.356.665/0001-47
Exercício: 2020
Decreto nº 91/2020 de 06/07/2020
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES
Estado do Paraná
CNPJ 77.356.665/0001-47
Exercício: 2020
Decreto nº 91/2020 de 06/07/2020
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES
Estado do Paraná
CNPJ 77.356.665/0001-47
Exercício: 2020
Decreto nº 91/2020 de 06/07/2020
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES
Estado do Paraná
CNPJ 77.356.665/0001-47
Exercício: 2020
Decreto nº 91/2020 de 06/07/2020
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES
Estado do Paraná
CNPJ 77.356.665/0001-47
Exercício: 2020
Decreto nº 91/2020 de 06/07/2020
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES
Estado do Paraná
CNPJ 77.356.665/0001-47
Exercício: 2020
Decreto nº 91/2020 de 06/07/2020
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES
Estado do Paraná
CNPJ 77.356.665/0001-47
Exercício: 2020
Decreto nº 91/2020 de 06/07/2020
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES
Estado do Paraná
CNPJ 77.356.665/0001-47
Exercício: 2020
Decreto nº 91/2020 de 06/07/2020
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES
Estado do Paraná
CNPJ 77.356.665/0001-47
Exercício: 2020
Decreto nº 91/2020 de 06/07/2020
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Publicações

MUNICÍPIO DE GUIAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÕES

O Município de Guairá, Paraná, inscrito no CNPJ nº 77.857.183/0001-90, e a Secretaria de Administração, através de seu(a) Pregoeiro(a), no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados a RETOMADA das licitações, para abertura dos envelopes nº 01 – Proposta de Preços (Projeto de Venda) e nº 02 – Documentos de habilitação, na Prefeitura do Município de Guairá, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, na cidade de Guairá-Paraná, com as seguintes datas previstas;

Modalidade: Chamamento Público nº 005/2020
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
Data de abertura: 05 de agosto de 2020 às 08h30min.

Modalidade: Pregão Presencial nº 100/2020
Objeto: Sistema de Registro de Preços, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquina tipo Mini Retroescavadeira, que será utilizada em trabalhos realizados pela Secretaria de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente e demais unidades administrativas.
Data de abertura: 29 de julho de 2020 às 08h30min

Modalidade: Pregão Presencial nº 109/2020
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP) para contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, incluindo reserva, marcação, desdobramento, substituição, reavaliação, cancelamento e endosso de passagens e similares de todas as empresas aéreas que operam no Brasil e no MERCOSUL.
Data de abertura: 29 de julho de 2020 às 10h30min.

Modalidade: Pregão Presencial nº 110/2020
Objeto: Sistema de Registro de Preços, visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento futuro de mobiliários em geral (poltronas e longarinas), os quais serão empregados para equipar as estruturas internas da Secretaria Municipal da Fazenda e seus respectivos Departamentos e demais unidades administrativas deste Município.
Data de abertura: 29 de julho de 2020 às 14h30min

Os presentes avisos de retomada, os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou Chamamento Público. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guairá, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Publique-se. Guairá (PR), em 15 de julho de 2020.

Maria José Rodrigues Souza/Pregoeira/Comissão Permanente de Licitações.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO Nº 001/2020
 PREGÃO PRESENCIAL – Nº 003/2020
 Processo Licitatório nº 019/2020
 A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, com sede na Rua Monte Belo, 607, centro, torna público, que realizará no local e data abaixo certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço global, objetivando a contratação de prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (GMP), para ligações locais (VCI), ligações interurbanas dentro do Estado (VC3), sistema digital pós-pago, com fornecimento de 14 (quatorze) linhas telefônicas móveis, assim como pacote de dados para acesso à internet (rede 3G ou 4G).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 Meses
 VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 62.557,32 (sessenta e dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos), conforme relação com quantidade e especificações constantes no anexo I.
 O valor estimado não outorga direito adquirido ao valor do contrato, pagando a contratante tão-somente pelos serviços efetivamente prestados e atestados pelo gestor do contrato.
 PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos serviços/produtos será 20 dias a partir da assinatura da requisição da Câmara Municipal.

O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser examinados no endereço indicado e fornecidos aos interessados, diretamente na Secretaria da Câmara Municipal, sito a Rua Monte Belo, 607, Centro, Icaraima-PR, mediante cópias em mídia digital (pen drive, CD, desde que fornecido pelo Licitante), no horário das 08h00min às 12h00min e 13h00min As 17h00min, no telefone (44) 3665-1339, conforme art. 32 da Lei Federal nº 896/03, bem como estarão disponíveis para download no site www.icaraima.pr.br.
 Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, no endereço já mencionado, fone (44) 3665-1339, ou pelo e-mail camara@icaraima.pr.lig.br.
 LOCAL: Sala de reuniões da Câmara Municipal.
 DATA: 30 de julho de 2020.
 HORARIO: 14h00min.
 Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês julho de 2020.
 SAMUEL ELEUTERIO THOME FILHO
 Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 407/2020
 Conceder férias à servidora ELISANGELA PEREIRA DE SOUZA de duas outras providências.
 O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:
 Art. 1º Conceder a servidora ELISANGELA PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 1964-0, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 24(vinte e quatro) dias de férias, referente ao período aquisitivo de (2018/2019), de 03 a 26 de Agosto de 2020.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
 Pérola/Paraná, 15 de julho de 2020.
 DARLAN SCALCO
 Prefeito

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
 DECRETO Nº 221, DE 15 DE JULHO DE 2020.
 SÚMULA: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2020, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2020 e no Plano Plurianual de 2018-2021.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 2763 de 20 de dezembro de 2019, DECRETA:
 Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
 Orgão:..... 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
 10.301.0010.2027 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 494) R\$ 20.000,00
TOTAL R\$ 20.000,00
 Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
 Orgão:..... 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
 10.301.0010.2027 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
 3.3.90.34.00.00 OUTROS MATERIAIS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO (FR 494) 20.000,00
TOTAL R\$ 20.000,00
 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Pérola, 15 de julho de 2020.
 DARLAN SCALCO
 Prefeito

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
 DECRETO Nº 222/2020
 Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 222/2020, dando outras providências.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
 DECRETA:
 Art. 1º Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 222/2020, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos manipulados para distribuição gratuita aos pacientes do Município de Pérola, Estado do Paraná, tendo sido declarada vencedora a Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de Pérola/PR.
 VALOR TOTAL R\$ 48.697,16
 EXTRASUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME
 Art. 2º Fica autorizada a contratação de licitação e Licitata a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93, e suas alterações.
 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
 Pérola/PR, 15 de julho de 2020.
 DARLAN SCALCO
 Prefeito

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2020.
 O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, observadas as disposições contidas na Lei 10.520, de 17 de julho de 2020. Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 012/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.
 TIPO: Menor Preço Unitário Por Item.
 OBJETO: Aquisição de 01 (um) caminhão novo OKM, ano/moodelo 2020 ou superior, com recursos provenientes do convênio MAPA nº 893557/2019, firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, e o Município de Pérola, Estado do Paraná.
 PROCESSO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09h00min do dia 29/07/2020.
 LOCAL DA ABERTURA: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pérola, sito na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800, CEP: 87.540-000, em Pérola, Estado do Paraná.
 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, e o Decreto Municipal nº 012/2009.
 INFORMAÇÕES: O inteiro teor do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.perola.pr.gov.br>, no link Processos Licitatórios. Demais informações pelo Fone (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.
 Prazo/PR, 15 de julho de 2020.
 DARLAN SCALCO
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
 EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE COMPRAS Nº 171/2019
 Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 00.064.780/0001-33, com sede à AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA, nº 6035, - 87504-050 na cidade de Umuarama, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ CARLOS VIEIRA, portador(a) do RG nº 46039009 SSP/PR, e do CPF/MF nº 658.427.439-00, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP - 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, resolve(m) firmar o presente Contrato e Registro de Preços nº 46/2018, Processo nº 115, data da homologação da Licitação 05/09/18, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
 Do Prazo
 Fica alterado o prazo de vigência do CONTRATO Nº. 171/2019, até 31/12/2020 contados a partir do dia 30/06/2020, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93, ressalvado o direito de novas prorrogações nos termos da lei.
 Das Ratificações.
 Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora adotado, não abrangidas neste termo aditivo.
 Do Foro Competente
 Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirmidas as eventuais demandas no cumprimento do presente Contrato.
 São Jorge do Patrocínio-PR, 29 de maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
 EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 122/2019
 Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: HELIO STOPA 32363290925, inscrito no CNPJ nº 27.287.590/0001-31 com sede à Rua Leonilda Tratini Cano, 14, Centro, CEP: 87.555-000 Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, resolve(m) firmar o presente Contrato e Registro de Preços nº 46/2018, Processo nº 115, data da homologação da Licitação Modalidade de PREGÃO para REGISTRO DE PREÇOS nº 255/2018, processo administrativo nº 61/2018, Homologação 30/05/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
 Do Valor Contratual
 Fica acrescido o valor de R\$ 23.358,72 (vinte e três mil e trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos) no presente contrato, referente ao período aditado, com fundamento no Art. 57, II da Lei 8.666/93, e conforme demonstrado nas tabelas abaixo:
 ITEM QUANT. CONTRADA DESCRIÇÃO DOS PRODUTOSVL. TOTAL
 17 1437,46HORAS SERVIÇO DE MÁO-DE-OBRA DE PEDREIROS, CUSTO POR HORA TRABALHADA NA MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS. 23.358,72
VALOR DO CONTRATO A LOR DO ADITIVO AUMENTADO DE R\$ 23.358,72
 R\$ 29.198.32R\$ 23.358,72 R\$ 52.557,04
 De Vigência
 Fica alterado o prazo de vigência do CONTRATO Nº. 122/2019, até 31/12/2020 contados a partir do dia 30/05/2020, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93, ressalvado o direito de novas prorrogações nos termos da lei.
 Das Ratificações
 Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora adotado, não abrangidas neste termo aditivo.
 Do Foro Competente
 Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirmidas as eventuais demandas no cumprimento do presente Contrato.
 São Jorge do Patrocínio-PR, 29 de maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
 DECRETO Nº 279/2020
 SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$895.000,00 (oitocentos e noventa e cinco mil reais), destinados a suplementar as dotações do orçamento corrente do Executivo Municipal: PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei nº 62, de 23/12/2019 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA) - Publicada em 26/12/2019. CONSIDERANDO, a insuficiência de saldos nas rubricas de despesa específica no orçamento municipal vigente.
 DECRETA:
 ART. 1º - Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$895.000,00 (oitocentos e noventa e cinco mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento corrente do Executivo Municipal:
 04.01-PROCURADORIA JURÍDICA
 04.01-GABINETE DO PROCURADOR
 04.061.0007.2010-Encargos Com o Pagamento de Precatórios
 06000-recursos ordinários livres 200.000,00
 (0560) 46.90.91.00 – sentenças judiciais 200.000,00
 06.00-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 09.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE MATERIAIS
 14.122.0004.2012-Manutenção da Divisão de Serviços Gerais da Sec.de Administração
 0000-recursos ordinários livres 200.000,00
 (0700) 33.90.39.00 – indenizações e restituições 50.000,00
 (0730) 33.90.93.00 – indenizações e restituições 50.000,00
 09.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 11.01-DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.101.0020.2041-Contabilização de Transferências a Consórcio de Saúde
 0484-Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde 180.000,00
 (1720) 33.71.70.00 – insumos de fabricação 180.000,00
 10.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SOCIAL
 08.244.0017.2052 – Transferência de Subvenções Sociais a Entidade-APM
 0000-recursos ordinários livres 60.000,00
 (2600) 33.90.39.00 – subvenções sociais 60.000,00
 10.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
 10.03 - DIVISÃO FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.0017.2054 - Manutenção em Encargos com o Fundo Municipal de Assistência Social
 0000-recursos ordinários livres 20.000,00
 (3010) 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros-pessoa física 20.000,00
 11.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E TURISMO
 11.03-DIVISÃO DE CULTURA
 12.365.0026.2080-Manutenção e Encargos com o Centro de Educação Infantil
 0000-recursos ordinários livres 185.000,00
 (4020) 33.90.39.00-outros serviços de terceiros -pessoa jurídica 185.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR 895.000,00
 ART. 2º - Como recursos para a abertura do Crédito previsto no Artigo 1º deste Decreto, o Executivo Municipal utilizar-se-á da anulação das seguintes dotações:
 04.00-PROCURADORIA JURÍDICA
 04.01-GABINETE DO PROCURADOR
 04.061.0007.2010-Encargos Com o Pagamento de Precatórios
 0000-recursos ordinários livres 150.000,00
 (0550) 33.90.91.00 – sentenças judiciais 150.000,00
 06.00-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 09.00-DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS/MATERIAL
 14.122.0004.2012-Manutenção da Divisão de Serviços Gerais da Sec.de Administração
 0000-recursos ordinários livres 100.000,00
 (0710) 33.90.47.00 – obrigações tributárias e contributivas 80.000,00
 06.00-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 09.00-DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS/MATERIAL
 25.752.0010.2013- Manutenção com os Serviços de Energia Elétrica de Prédios Públicos
 0000-recursos ordinários livres 70.000,00
 (0700) 33.90.39.00 – outros serviços de terceiros-pessoa jurídica 70.000,00
 08.00-SECRETARIA DE OBRA VIAGEM E SERVIÇOS PÚBLICO
 08.01-DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS
 26.782.0051.2034-Manutenção da Divisão de Serviços Rodoviários
 0000-recursos ordinários livres 130.000,00
 (1650) 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros-pessoa física 130.000,00
 11.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 09.02-DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.102.0020.2046-Repasses do SUS-Atenção Secundária-Média e Alta Complexidade
 0484-Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde
 (2130) 33.90.39.00 - outros serviços de terceiros-pessoa jurídica 180.000,00
 11.00-SEC.MUNIC.DE EDUCAÇÃO CULTURA,ESPORTE E TURISMO
 11.01-DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
 12.361.0024.2077-Manutenção e Encargos com os Repasses do Programa .Merenda Escolar
 0000-Recursos ordinários livres 100.000,00
 (3840) 33.90.32.00 -material,bem ou serviço para distribuição gratuita 100.000,00
 11.00-SEC.MUNIC.DE EDUCAÇÃO CULTURA,ESPORTE E TURISMO
 11.04-DIVISÃO DE ESPORTES
 27.812.0053.2098-Manutenção e Encargos com a Divisão de Esportes
 0000-Recursos ordinários livres 42.500,00
 (4470) 33.90.30.00 - material de consumo 42.500,00
 (4500) 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros-pessoa física 42.500,00
TOTAL DO CANCELAMENTO 895.000,00
 ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 Edifício do Paço Municipal de Cruzeiro do Oeste, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2020.
 MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
 DECRETO Nº 281/2020
 SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados a suplementar as dotações para aquisição de equipamentos e material permanente de saúde, com recursos do Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.
 A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei nº 62, de 23/12/2019 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA) - Publicada em 26/12/2019. CONSIDERANDO, a insuficiência de saldos nas rubricas de despesa específica no orçamento municipal vigente.
 DECRETA:
 ART. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), suplementar as dotações para aquisição de equipamentos e material permanente de saúde, com recursos do Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde (fonte de recursos 518) na seguinte dotação orçamentária:
 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 09.01 - DIVISÃO REGIONAL DE SAÚDE
 10.101.0020.1.035 - Aquisição de equipamentos para Unidades de Saúde
 518 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde –exercício anterior
 (1700) 4.4.90.52.00 – equipamentos e material permanente 250.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR 250.000,00
 ART. 2º - Como recursos para a abertura do Crédito previsto no Artigo 1º deste Decreto o Executivo Municipal utilizar-se-á do seguinte:
 a) O produto do Superávit Financeiro apurado do exercício anterior (31/12/2019), proveniente dos repasses oriundos da fonte de recursos 518 (Lei 4.320/64 – artigo 43 – parágrafo 1º - item I).
 FONTE RECURSO VALOR R\$
 518 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – exercício anterior 250.000,00
 ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 Edifício do Paço Municipal de Cruzeiro do Oeste, aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2020.
 MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 Termo Aditivo nº5
 Ref. CONTRATO Nº12/2017.
 Contratante: Município de Perobal
 Locador: AYTER ANTONIO RODRIGUES.
 Cláusula Primeira: Fica reajustado o valor da Cláusula Terceira de R\$ 455,76 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos) para R\$ 489,09 (quatrocentos e oitenta e nove reais e sete centavos).
 Cláusula Segunda: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
 Data: 26/05/2020.
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 Termo Aditivo nº6
 Ref. CONTRATO Nº12/2017.
 Contratante: Município de Perobal
 Locador: AYTER ANTONIO RODRIGUES.
 Cláusula Primeira: Fica alterado o prazo de vigência disposto na Cláusula Quarta do presente contrato, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.
 Cláusula Segunda: Fica acrescido na cláusula terceira o valor total de R\$ 2.445,45 (dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta cinco centavos) ao valor inicialmente firmado, a serem pagos a mensalmente a quantia de R\$489,09 (quatrocentos e oitenta e nove reais e nove centavos) referente a prorrogação do prazo de vigência disposto na Cláusula primeira do presente aditamento.
 Cláusula Terceira: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
 Data: 02/07/2020.
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 Termo Aditivo nº5
 Ref. CONTRATO Nº17/2017.
 Contratante: Município de Perobal
 Contratado: NATALINO FURLANETO.
 Cláusula Primeira: Fica reajustado o valor da Cláusula Terceira de R\$ 457,23 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e três centavos) para R\$ 489,09 (quatrocentos e oitenta e nove reais e sete centavos).
 Cláusula Segunda: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
 Data: 26/05/2020.
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 Termo Aditivo nº6
 Ref. CONTRATO Nº17/2017.
 Contratante: Município de Perobal
 Contratado: NATALINO FURLANETO.
 Cláusula Primeira: Fica acrescido na cláusula terceira o valor total de R\$ 2.453,35 (dois mil quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos), ao valor inicialmente firmado, a serem pagos a mensalmente a quantia de R\$489,09 (quatrocentos e oitenta e nove reais e nove centavos) referente a prorrogação do prazo de vigência disposto na cláusula primeira do presente aditamento.
 Cláusula Terceira: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
 Data: 02/07/2020.
 EXTRATO DE CONTRATO
 Contrato nº78/2020.
 Contratante: Município de Perobal
 Contratado: R. C. M. PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.
 Objeto: contratação de empresa em regime de empreitada global tipo menor preço para implantação de um Parque Urbano – Parque das Perobas, no município de Perobal - PR., com recursos provenientes do Instituto Água e Terra e com o produto do Superávit Financeiro de Perobal - PR.
 Valor Total: R\$ 999.823,35.
 Prazo de execução: 150 dias
 Prazo de Vigência: 12 meses
 Fundamentação: Tomada de Preços nº2/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
 EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE COMPRAS Nº 170/2019
 Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 00.064.780/0001-33, com sede à AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA, nº 6035, - 87504-050 na cidade de Umuarama, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. CRYSTIAN EVANDRO LINDNER, brasileiro, casado, portador do RG. nº 7.251.323-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 032.245.329-01, residente e domiciliado à Rua 7 de setembro, nº 1.200, centro, CEP – 85.950-000 no município de Palotina, estado do Paraná., resolve(m) firmar o presente Contrato, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão nº 46/2018, Processo nº 115, data da homologação da licitação 05/09/18, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
 Do Prazo
 Fica alterado o prazo de vigência do CONTRATO Nº. 170/2019, até 31/12/2020contados a partir do dia 30/06/2020, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93, ressalvado o direito de novas prorrogações nos termos da lei.
 Das Ratificações
 Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora adotado, não abrangidas neste termo aditivo.
 Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirmidas as eventuais demandas no cumprimento do presente Contrato.
 São Jorge do Patrocínio-PR, 29 de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
 EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 263/2020
 CONTRATO ADMINISTRATIVO ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO, ESTUDO SOBRE VIABILIDADE ECONÔMICA DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA PARA COMPENSAÇÃO DE ENERGIA CONSUMIDA NOS PREDIOS PÚBLICOS E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA-PR.
 MODALIDADE: Dispensa nº 034/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
 FORNECEDORA: NEO MARIANGELA ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês
 VALOR: R\$-17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)
 Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
 Tapejara/PR, em 15 de julho de 2020
 MUNICÍPIO DE TAPEJARA
 Rodrigo de Oliveira Souza Koike

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
 SAMAÉ – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 Rua Amazonas, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone/Fax:041 3677-1229
 CEP: 87430-000 Fone: (41) 36177-368
 PORTARIA Nº 023, DE 15 DE JULHO DE 2020.
 Concede férias regulamentares e dá outras providências.
 ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.122/2007;
 RESOLVE:
 Nomear a servidora abaixo relacionada, férias regulamentares, conforme segue:
 NOME:MATRÍCULA:PERÍODO AQUISITIVO:PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS
 Dairane Mara dos Santos de Souza3124/10/2018 à 24/10/202020/07/2020 a 30/07/2020
 Do Estabelecimento onde se dará início à concessão das férias e condições de trabalho.
 Tapejara, em 15 de julho de 2020.
 RAMIRO CÂNDIDO DE SOUZA JUNIOR

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAPEJARA – CMAS

Antônio Schmidt Villela, nº 720, Centro Tapejara – Paraná
 CEP: 87430-000 Fone: (41) 36177-368
 RESOLUÇÃO

Publicações Legais

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 15/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020
Processo nº 72/2020. Pregão Presencial nº 23/2020. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios que serão destinados às famílias em situação de vulnerabilidade social do Município...

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192
PORTARIA Nº 225/2020
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR
RODRIGO ANDREOLI PEREIRA
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.101, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.011, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intercedência e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Table with 10 columns: Lote, Item, Descrição, Unid, Quant, Marca/Modelo, Valor Unit, Valor Total. Contains details for items 1, 4, and 6.

CIUENP
CONSELHO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Sr. ALMIR DE ALMEIDA, prefeito do Município de Perolândia, Estado do Paraná, na qualidade de Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, conforme ATA assinada pelos representantes dos municípios integrantes do SAMU 192 - Noroeste do Paraná, com o objetivo de discutir assuntos pertinentes ao Consórcio Público, muito especialmente, CONVOCA o Senhor Prefeito Municipal das 101 (cento e um) municípios que integram o Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP para reunião de 27ª (vinte e sete) Sessão Ordinária...

Table with 10 columns: Lote, Item, Descrição, Unid, Quant, Marca/Modelo, Valor Unit, Valor Total. Contains details for items 9, 11, 17, 18, and 20.

CIUENP
CONSELHO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Sr. ALMIR DE ALMEIDA, prefeito do Município de Perolândia, Estado do Paraná, na qualidade de Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, conforme ATA assinada pelos representantes dos municípios integrantes do SAMU 192 - Noroeste do Paraná, com o objetivo de discutir assuntos pertinentes ao Consórcio Público, muito especialmente, CONVOCA o Senhor Prefeito Municipal das 101 (cento e um) municípios que integram o Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP para reunião de 27ª (vinte e sete) Sessão Ordinária...

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
PORTARIA Nº. 346/2020, de 15 de julho de 2020.
CONCEDE FÉRIAS e às outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 96 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor do Servidor Público Sr. ADRIANO ALBERTO LAVERDE MISTRO, brasileiro, Portador do RG nº. 8.768.194-7 SSP/PR, ocupante do Cargo de Promovido Eletivo de Arquiteto, Lotado na seguinte Função Programática: Órgão: 02 - Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio; Unidade Orçamentária: 06 - Departamento de Obras e Engenharia; Atividade: 2.026 - Manutenção e Atividades do Departamento de Obras e Engenharia correspondentes a 10 (dez) dias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 06/02/2018 a 05/02/2019 a serem concedidas no período de 20/07/2020 a 29/07/2020, não havendo direito ao pagamento do abono de 1/3 Constitucional visto que já o recebeu na competência de janeiro de 2020.

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Rua Prof. Carlos S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
CNPJ - 00.307.035/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2020
MODALIDADE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Diretor: Ramiro Cândido de Souza Junior
CNPJ - 80.907.835/0001-69
CONTRATADA: BETA HOME CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ - 31.587.659/0001-10
OBJETO: Contratação de empresa para construção de uma Estação Elevatória de Esgoto no Jardim Paraná para reversão do esgoto coletado nessa cidade, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro de Obras e Planilha Orçamentária em anexo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 347/2020, de 15 de julho de 2020.
CONCEDE FÉRIAS e às outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 96 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor do Servidor Público Sr. CARLOS AUGUSTO ORLANDINI, brasileiro, Portador do RG nº. 3.058.082-6 SSP/PR, ocupante do Cargo de Promovido Eletivo de Arquiteto, Lotado na seguinte Função Programática: Órgão: 08 - Secretaria de Agricultura, Unidade Orçamentária: 02 - Departamento de Agricultura; Atividade: 2.148 - Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura correspondentes a 10 (dez) dias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 01/02/2019 a 31/01/2020, a serem concedidas no período de 20/07/2020 a 29/07/2020, não havendo direito ao pagamento do abono de 1/3 Constitucional visto que já o recebeu na competência de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 3263/2020
CLAUDIO SIDNEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Designar, a partir de 16 de julho de 2020, o Sr. JOSÉ DA COSTA OLIVEIRA, portador da carteira de identidade RG nº. 14.303.219-1 SSP-PR, e cadastro de pessoa física CPF nº 288.140.102-34, ocupante do cargo em Comissão de Diretor de Divisão de Educação, para substituí-lo temporariamente nas funções de seu cargo, exceto as funções de Responsável da Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador do Município de Tapira, conforme dispõe a lei nº 116/2009, sem prejuízo dos seus vencimentos.
PÚBLICO-SER, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de 2020.
CLAUDIO SIDNEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 126/2020
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: MGM SAÚDE LTDA
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos, em atendimento à demanda do Ambulatório de Síndromes Gripais da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama.
Valor: Mensal da prestação contratada de até R\$ 115.600,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total em até R\$ 693.000,00 (seiscentos e noventa e três mil reais).
Vigência: 04/07/2020 a 04/12/2020
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no processo administrativo Dispensa de Licitação nº 023/2020, ratificado no dia 01 de julho de 2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, do dia 02 de julho de 2020, edição nº. 693, que integram nos termos do art. 4º da Lei 13.979/2020 de 06 de fevereiro de 2020.
Umuarama, 15 de julho de 2020.
Secretário Municipal de Administração Designado

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAPEJARA - CMAS
Av. Antônio Schimidt Villela, nº 720, Centro, Tapejara - Paraná
CPF: 87.430-000 Fone: (44) 36771368
RESOLUÇÃO 06/2020.
O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1811 de 27 de agosto de 2015, de acordo com o artigo 2º, e considerando a reunião ordinária realizada no dia 14 de julho de 2020, sob ata nº 006, após ampla discussão pelos membros presentes, e por unanimidade,
RESOLVE:
ART. 1º - Aprovar o Termo de Adesão e Plano de Ação referentes a Portaria nº 369/2020 e Plano de Ação e Plano de Aplicação referente a Portaria nº 378/2020 sendo um incremento temporário a proteção básica para ações no combate ao COVID-19.
ART. 2º - Essa resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Tapejara, 15 de julho de 2020.
Presidente do CMAS.

Table with 2 columns: RECIETAS DE ALIENAÇÃO DE BENS (a) and SALDO (b). Rows include Receta de Alienação de Bens Móveis, Receta de Alienação de Bens Imóveis, Receta de Alienação de Bens Intangíveis, and Receta de Rendimentos de Aplicações Financeiras.

Table with 2 columns: RECEITAS REALIZADAS (b) and SALDO (c)-(d)-(e). Rows include RECEITAS CORRENTES (II), RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, and SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Table with 10 columns: DESPESAS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR, SALDO. Rows include APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II), Despesas de Capital, Investimentos, Inversões Financeiras, Despesas da Dívida, e Amortizações dos Regimes de Previdência.

Table with 10 columns: RECEITAS REALIZADAS (b), DESPESAS EMPENHADAS (c), DESPESAS LIQUIDADAS (d), DESPESAS PAGAS (e), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f), PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g), SALDO (h)-(i)-(j). Rows include RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (II) (b-I), RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENHAMENTO (II) (b-II), RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENHAMENTO (II) (b-III), RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENHAMENTO (II) (b-IV), RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENHAMENTO (II) (b-V).

VALOR: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 09/Jul/2020, 06h e 58m.
JOSE CARLOS BARALDI ELIANDRO SAQUETTO
PREFEITO MUNICIPAL CONTADOR
CPF - 409.020.649-91 CRC - 053488/0-9

VALOR: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 09/Jul/2020, 06h e 49m.
JOSE CARLOS BARALDI ELIANDRO SAQUETTO
PREFEITO MUNICIPAL CONTADOR
CPF - 409.020.649-91 CRC - 053488/0-9

Relatório Resumido da Execução Orçamentária Balanço Orçamentário - CONSOLIDADO
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2020/Bimestre Maio-Junho
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)
RECEITAS (EXCETO INTRACORRENTES) (II)
RECEITAS CORRENTES (I)
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
TOTAL DAS RECEITAS (II) = (I) + (III)

Relatório Resumido da Execução Orçamentária Balanço Orçamentário - CONSOLIDADO
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2020/Bimestre Maio-Junho
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)
DESPESAS (EXCETO INTRACORRENTES) (III)
DESPESAS CORRENTES (I)
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
TOTAL DAS DESPESAS (III) = (I) + (II) + (III)

Relatório Resumido da Execução Orçamentária Balanço Orçamentário - CONSOLIDADO
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2020/Bimestre Maio-Junho
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)
RECEITAS INTRACORRENTES (III)
RECEITAS CORRENTES (I)
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I) + (II) + (III)

Relatório Resumido da Execução Orçamentária Balanço Orçamentário - CONSOLIDADO
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2020/Bimestre Maio-Junho
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)
DESPESAS INTRACORRENTES (II)
DESPESAS CORRENTES (I)
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
TOTAL DAS DESPESAS (II) = (I) + (II) + (III)

Relatório Resumido da Execução Orçamentária Balanço Orçamentário - CONSOLIDADO
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2020/Bimestre Maio-Junho
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)
EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES
RECEITAS CORRENTES (I)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA
IPTU
ISS
ITBI
ITR
IRRF
Outras Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria
Contribuições
Recetas Patrimoniais
Rendimentos de Aplicações Financeiras
Outras Recetas Patrimoniais
Recetas Agropecuárias
Recetas Industriais
Recetas de Serviços
Transferências Correntes

Relatório Resumido da Execução Orçamentária Balanço Orçamentário - CONSOLIDADO
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2020/Bimestre Maio-Junho
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)
EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES
COTA-PARTE DO ITR
Transferências de LC 87/96
Transferências de LC 87/98
Transferências de FUND 6
Outras Transferências Correntes
Outras Recetas Correntes
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência
Compensação Finan. entre Regimes Previdenciários
Ação de Recurso para Formação do FUNDEC
ADONÇÃO TCSPF - 160/2006 E 87/02/07
Rendimentos aplicação Financeira do RPPS
Contribuição do Servidor Plano de Previdência

Relatório Resumido da Execução Orçamentária Balanço Orçamentário - CONSOLIDADO
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2020/Bimestre Maio-Junho
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENHAMENTO (II) (b-II)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENHAMENTO (II) (b-III)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENHAMENTO (II) (b-IV)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENHAMENTO (II) (b-V)

Relatório Resumido da Execução Orçamentária Balanço Orçamentário - CONSOLIDADO
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2020/Bimestre Maio-Junho
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art.53, inciso V)
RECEITAS REALIZADAS (b)
DESPESAS EMPENHADAS (c)
DESPESAS LIQUIDADAS (d)
DESPESAS PAGAS (e)
INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)
SALDO (h)-(i)-(j)

VALOR: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 09/Jul/2020, 06h e 49m.
JOSE CARLOS BARALDI ELIANDRO SAQUETTO
PREFEITO MUNICIPAL CONTADOR
CPF - 409.020.649-91 CRC - 053488/0-9

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas de Capital Continuada Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas. Prefeitura Munic. Sao Jorge do Patrocinio - PR.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - CONSOLIDADO - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE. Prefeitura Munic. Sao Jorge do Patrocinio - PR.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores. Prefeitura Munic. Sao Jorge do Patrocinio - PR.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores. Prefeitura Munic. Sao Jorge do Patrocinio - PR.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores. Prefeitura Munic. Sao Jorge do Patrocinio - PR.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores. Prefeitura Munic. Sao Jorge do Patrocinio - PR.

RECEITAS DO ENSINO - RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72). Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE.

RECEITAS DO FUNDEB - RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72). Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE.

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB - RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72). Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE.

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL - RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72). Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE.

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE - RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72). Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE.

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA - RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72). Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE.

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA - RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72). Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocínio-PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2020/Bimestre Maio-Junho
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Table with columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Rows include Receita de Impostos, Receita de Contribuições, etc.

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS. Rows include Atenção Básica, Assistência Hospitalar, etc.

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS. Rows include Atenção Básica, Assistência Hospitalar, etc.

Table with columns: APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPAS, DESPESAS EMPENHADAS (R), DESPESAS LIQUIDADAS (L), DESPESAS PAGAS (P). Rows include Total das Despesas com ASPAS, Despesa Mínima a ser Aplicada, etc.

Table with columns: LIMITE NÃO CUMPRIDO, Saldo Inicial, Despesas em Exercício de Referência, Saldo Final. Rows include Despesa de limite não cumprido em 2020, Despesa de limite não cumprido em Exercícios Anteriores, etc.

Table with columns: EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR, Exercício do Empenho, Valor Mínimo para aplicação em ASPAS, Valor aplicado em ASPAS, etc.

Table with columns: RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS, Saldo Inicial, Despesas em Exercício de Referência, Saldo Final. Rows include Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020, Restos a pagar cancelados ou prescritos em Exercícios Anteriores, etc.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Rows include Receitas de Transferências, Proventos de União, etc.

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS. Rows include Atenção Básica, Despesas Correntes, Assistência Hospitalar, etc.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Rows include Receitas de Transferências, Proventos de União, Proventos de Estados, etc.

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS. Rows include Atenção Básica, Despesas Correntes, Assistência Hospitalar, etc.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Rows include Receitas de Transferências, Proventos de União, Proventos de Estados, etc.

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Rows include RECEITAS VINCULADAS, RECEITAS NÃO VINCULADAS, RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, etc.

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS. Rows include DESPESAS CMO/CAVCA, Programas, Manutenção e Expansão do Conselho de Criança e do Adolescente, etc.

Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocínio - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - CONSOLIDADO
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2020/Bimestre Maio-Junho
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, SALDO, Despesas Liquidadas, Saldo. Rows include Legislativa, Ação Legislativa, Judiciária, etc.

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, SALDO, Despesas Liquidadas, Saldo. Rows include Atenção Básica, Assistência Hospitalar e Ambulatorial, etc.

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, SALDO, Despesas Liquidadas, Saldo. Rows include Atenção Básica, Assistência Hospitalar e Ambulatorial, etc.

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, SALDO, Despesas Liquidadas, Saldo. Rows include Agricultura, Administração Geral, Abastecimento, etc.

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, SALDO, Despesas Liquidadas, Saldo. Rows include Legislativa, Ação Legislativa, Judiciária, etc.

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, SALDO, Despesas Liquidadas, Saldo. Rows include Educação Especial, Cultura, Difusão Cultural, etc.

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, SALDO, Despesas Liquidadas, Saldo. Rows include Educação Especial, Cultura, Difusão Cultural, etc.

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Rows include RECEITAS VINCULADAS, RECEITAS NÃO VINCULADAS, RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, etc.

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS. Rows include DESPESAS CMO/CAVCA, Programas, Manutenção e Expansão do Conselho de Criança e do Adolescente, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020-PMX
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - ME/EPP/MEI
O MUNICÍPIO DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar em sua sede, sita na Avenida Roque Gonzales, 480, LICITAÇÃO na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para aquisição/contratação/prestação de serviços do abaixo discriminado:

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 1551/2020
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 067/2020 - PMU
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 067/2020, em seu objeto a contratação de empresa especializada com qualificação comprovada para prestação de serviços de sinalização viária horizontal, com fornecimento de tinta a base de resina acrílica, com adição de microesferas reflexivas, com espessura de 0,6 mm, sendo que sua execução será de forma mecânica, com equipamentos apropriado para pintura, a serem aplicadas em Ruas e Avenidas da Cidade e Distritos do Município de Umuarama, para atender as necessidades da Umutrans – Diretoria de Trânsito, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa GMS INDUSTRIAL EIRELI.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 10 de julho de 2020.
CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARI
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2020 - PMU
OBJETO
1 - Alterar-se o número do ANEXO I.
ONDE SE LÊ:
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
LINHAS
7. A descrição das linhas, quilometragem, capacidade dos veículos e horários serão conforme ANEXO 05: DESCRIÇÃO DETALHADA DAS LINHAS;
ANEXO VI – MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº XX/2020
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DAS LINHAS:
- A descrição das linhas, quilometragem, capacidade dos veículos e horários serão conforme ANEXO 05: PASSA-SE A LER:
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
LINHAS
7.1. Habilitação Jurídica
7.1.5. Declaração de que a proponente enquadrar-se como pequena ou micro empresa para os fins da Lei Complementar 123/06 e 147/2014, quando for o caso, devidamente assinada pelo representante legal da empresa ou pelo contador da empresa, com o respectivo número do CRC, conforme modelo constante do Anexo VII, ou ainda através da Certidão Simplificada da Junta Comercial.
17 - DOS ANEXOS DO EDITAL
17.1. Faz parte do presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:
16.1.1 – Anexo I – Termo de Referência.
16.1.2 – Anexo II – Modelo de Carta de credenciamento.
16.1.3 – Anexo III – Declaração de menor
16.1.4 – Anexo IV – Declaração de Idoneidade, fatos impeditivos a habilitação e não possuir servidor público municipal em seu quadro societário.
16.1.5 – Anexo V – Declaração de recebimento de documentos.
16.1.4 – Anexo VI – Minuta de Contrato de Prestação de Serviços nº XX/2020.
16.1.5 – Anexo VII – Modelo do Termo de Renúncia.
16.1.6 – Anexo VIII – Modelo de Proposta de Preços.
16.1.7 – Anexo IX – Modelo de Planilhas de Custos por Linha.
PASSA-SE A LER:
7.1. Habilitação Jurídica
7.1.5. Declaração de que a proponente enquadrar-se como pequena ou micro empresa para os fins da Lei Complementar 123/06 e 147/2014, quando for o caso, devidamente assinada pelo representante legal da empresa ou pelo contador da empresa, com o respectivo número do CRC, conforme modelo constante do Anexo X, ou ainda através da Certidão Simplificada da Junta Comercial.
17 - DOS ANEXOS DO EDITAL
17.1. Faz parte do presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:
16.1.1 – Anexo I – Termo de Referência.
16.1.2 – Anexo II – Modelo de Carta de credenciamento.
16.1.3 – Anexo III – Declaração de menor
16.1.4 – Anexo IV – Declaração de Idoneidade, fatos impeditivos a habilitação e não possuir servidor público municipal em seu quadro societário.
16.1.5 – Anexo V – Declaração de recebimento de documentos.
16.1.4 – Anexo VI – Minuta de Contrato de Prestação de Serviços nº XX/2020.
16.1.5 – Anexo VII – Modelo do Termo de Renúncia.
16.1.6 – Anexo VIII – Modelo de Proposta de Preços.
16.1.7 – Anexo IX – Modelo de Planilhas de Custos por Linha.
16.1.8 – Anexo X – Modelo de Declaração de Microempresa ou empresa de pequeno porte.
3 – Inclui-se o ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, no presente edital, conforme segue:
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
A Comissão de Licitação
Ref.: concorrência Pública nº (insérer numero)/(ano) – (sigla do licitante)
Objeto:
O signatário da presente, o senhor _____, representante legalmente constituído da proponente _____, declara sob as penas da lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de pequeno empresário, podendo usufruir os benefícios da Lei complementar nº123/06, _____ (local), de _____ de 2020.
(carimbo, nome, CPF e assinatura do responsável legal)
OU
(carimbo, nome, CRC e assinatura do contador responsável)
4 – Altera-se a redação do item 1 - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – CARACTERÍSTICAS DOS VEÍCULOS.
ONDE SE LÊ:
CARACTERÍSTICAS DOS VEÍCULOS
1. A empresa vencedora deverá apresentar, antes da assinatura do contrato, os documentos de Vistoria e Autorização do DETRAN em até 30 (trinta) dias após o certame no Setor de Transporte Escolar na Secretaria Municipal de Educação, sendo que a não comprovação ensejará penalidades previstas na cláusula do Contrato;
PASSA-SE A LER:
CARACTERÍSTICAS DOS VEÍCULOS
1. A empresa vencedora deverá apresentar, até o primeiro dia útil de janeiro de 2021 (previsto 04-01-2021) os documentos de Vistoria e Autorização do DETRAN no Setor de Transporte Escolar na Secretaria Municipal de Educação, sendo que a não comprovação ensejará penalidades previstas na cláusula do Contrato;
5 – Altera-se a redação do item 21 - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – CARACTERÍSTICAS DOS VEÍCULOS e ANEXO VI – MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº xx/2020 – CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DAS CARACTERÍSTICAS DOS VEÍCULOS.
ONDE SE LÊ:
CARACTERÍSTICAS DOS VEÍCULOS
21. A empresa deverá apresentar em até 30 (trinta) dias após o certame, sendo isto antes da assinatura do contrato, no Setor de Transporte Escolar na SME, uma planilha contendo as seguintes informações: Linha, Nome do Motorista, Placa do Veículo, ano de fabricação e anexar cópia dos seguintes documentos: Certificado de propriedade de cada veículo, documento de Vistoria e Autorização do DETRAN, Apólice do Seguro Especial de todos os veículos, conforme especificado no ITEM 26, com o comprovante de quitação ou de parcelamento, CNH e curso de Transporte Escolar de todos os motoristas.
VI – MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº xx/2020
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DAS CARACTERÍSTICAS DOS VEÍCULOS:
- A empresa deverá apresentar, antes da assinatura do contrato e em até 30 (trinta) dias após o certame, no Setor de Transporte Escolar na SME, uma planilha com as seguintes informações: Linha, Nome do Motorista, Placa do Veículo, ano de fabricação e anexar cópia dos seguintes documentos: Certificado de propriedade de cada veículo, documento de Vistoria e Autorização do DETRAN, Apólice do Seguro Especial de todos os veículos, conforme especificado no ITEM 26, com o comprovante de quitação ou de parcelamento; CNH e curso de Transporte Escolar de todos os motoristas
PASSA-SE A LER:
CARACTERÍSTICAS DOS VEÍCULOS
21. A empresa deverá apresentar até o primeiro dia útil de janeiro de 2021 (previsto 04-01-2021), os documentos de Vistoria e Autorização do DETRAN na SME, uma planilha contendo as seguintes informações: Linha, Nome do Motorista, Placa do Veículo, ano de fabricação e anexar cópia dos seguintes documentos: Certificado de propriedade de cada veículo, documento de Vistoria e Autorização do DETRAN, Apólice do Seguro Especial de todos os veículos, conforme especificado no ITEM 26, com o comprovante de quitação ou de parcelamento; CNH e curso de Transporte Escolar de todos os motoristas.
VI – MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº xx/2020
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DAS CARACTERÍSTICAS DOS VEÍCULOS:
- A empresa deverá apresentar até o primeiro dia útil de janeiro de 2021 (previsto 04-01-2021), no Setor de Transporte Escolar na SME, uma planilha contendo as seguintes informações: Linha, Nome do Motorista, Placa do Veículo, ano de fabricação e anexar cópia dos seguintes documentos: Certificado de propriedade de cada veículo, documento de Vistoria e Autorização do DETRAN, Apólice do Seguro Especial de todos os veículos, conforme especificado no ITEM 26, com o comprovante de quitação ou de parcelamento; CNH e curso de Transporte Escolar de todos os motoristas.
5 – Altera-se a redação do item 1 - DISPOSIÇÕES GERAIS e ANEXO VI – MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº xx/2020 a CLÁUSULA NONA – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO.
ONDE SE LÊ:
DISPOSIÇÕES GERAIS
1. A empresa deverá possuir instalações físicas, com as devidas licenças de regular funcionamento de estacionamento do Município de Umuarama, com área para estacionamento de todos os veículos utilizados na execução dos serviços e instalações para o setor administrativo. No prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, um responsável pelo Transporte Escolar realizará visita nas instalações e verificará documento que comprove que as instalações pertencem à empresa;
VI – MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº xx/2020
CLÁUSULA NONA – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO:
4 – A empresa contratada terá que cumprir os seguintes critérios:
- A empresa deverá possuir instalações físicas, com as devidas licenças de regular funcionamento no perímetro do Município de Umuarama, com área para estacionamento de todos os veículos utilizados na execução dos serviços e instalações para o setor administrativo. No prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, um responsável pelo Transporte Escolar realizará visita nas instalações e verificará documento que comprove que as instalações pertencem à empresa;
PASSA-SE A LER:
DISPOSIÇÕES GERAIS
1. A empresa deverá possuir instalações físicas, com as devidas licenças de regular funcionamento no perímetro do Município de Umuarama, com área para estacionamento de todos os veículos utilizados na execução dos serviços e instalações para o setor administrativo. A partir do primeiro dia útil de janeiro de 2021 (previsto 04-01-2021), um responsável pelo Transporte Escolar realizará visita nas instalações e verificará documento que comprove que as instalações pertencem à empresa;
VI – MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº xx/2020
CLÁUSULA NONA – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO:
4 – A empresa contratada terá que cumprir os seguintes critérios:
- A empresa deverá possuir instalações físicas, com as devidas licenças de regular funcionamento no perímetro do Município de Umuarama, com área para estacionamento de todos os veículos utilizados na execução dos serviços e instalações para o setor administrativo. A partir do primeiro dia útil de janeiro de 2021 (previsto 04-01-2021), um responsável pelo Transporte Escolar realizará visita nas instalações e verificará documento que comprove que as instalações pertencem à empresa;
PASSA-SE A LER:
DISPOSIÇÕES GERAIS
1. A empresa deverá possuir instalações físicas, com as devidas licenças de regular funcionamento no perímetro do Município de Umuarama, com área para estacionamento de todos os veículos utilizados na execução dos serviços e instalações para o setor administrativo. A partir do primeiro dia útil de janeiro de 2021 (previsto 04-01-2021), um responsável pelo Transporte Escolar realizará visita nas instalações e verificará documento que comprove que as instalações pertencem à empresa;
VI – MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº xx/2020 a CLÁUSULA NONA – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO.
ONDE SE LÊ:
CONDUTOR DO VEÍCULO
1. Ter idade superior a 21 (vinte e um) anos;
2. Ser habilitado na categoria "D" ou "E";
PASSA-SE A LER:
CONDUTOR DO VEÍCULO
1. Ter idade superior a 21 (vinte e um) anos;
2. Ser habilitado na categoria "D" (deverá constar na CNH do motorista a Anotação referente ao curso para condutores de veículos de transporte escolar e exerce atividade remunerada E.A.R)
Observação: Não será excluída a apresentação de categoria superior, desde que a carteira de habilitação do condutor CNH apresente anotação de curso para condutores de veículos de transporte escolar
5 – Altera-se a redação do item 9 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – DISPOSIÇÕES GERAIS.
ONDE SE LÊ:
9. A Secretaria Municipal de Educação emitirá uma carteirinha individual para os alunos da rede municipal e estadual que preencherem os requisitos de beneficiários do transporte escolar, conforme Resolução XX, a, sendo que o motorista deverá exigir a apresentação do cartão na hora do embarque. O aluno que não apresentar o documento, não poderá utilizar o transporte escolar;
PASSA-SE A LER:
9. A Secretaria Municipal de Educação emitirá uma carteirinha individual para os alunos da rede municipal e estadual que preencherem os requisitos de beneficiários do transporte escolar, sendo que o motorista deverá exigir a apresentação da carteirinha na hora do embarque. O aluno que não apresentar o documento, não poderá utilizar o transporte escolar;
9 – Altera-se a redação DO ANEXO VI – MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº xx/2020 – CLÁUSULA NONA – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO – PARÁGRAFO ÚNICO.
ONDE SE LÊ:
Parágrafo Único: O prazo de execução terá início a partir de de _____ de 2020, tendo em vista que o calendário escolar _____ prevê o início de suas aulas a partir desta data.
PASSA-SE A LER:
Parágrafo Único: O prazo de execução terá início a partir de de _____ de 2021, tendo em vista que o calendário escolar _____ prevê o início de suas aulas a partir desta data. As demais especificações permanecem inalteradas.
Umuarama, 15 de julho de 2020.
CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Administração Designado
MOURIZA GONÇALVES DE LIMA MENEGASSO
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 04/2020
Altera o Artigo 2º do Decreto nº 054/2017 publicado em 08 de agosto de 2017, que concedeu Aposentadoria por Invalidez Permanente, à Servidora ROSMERY ROSANGELA RICCI MELQUIADES.
A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal:
D E C R E T A:
Art. 1º. Altera o Artigo 2º do Decreto nº 054/2017 publicado em 08 de agosto de 2017, conforme Instrução nº 1174/2019 determinado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Passando a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, observando-se o disposto no inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), conforme Artigo 201, § 2º da Constituição Federal, sem paridade, utilizando o índice do regime geral da previdência social.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de julho de 2020.
CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 184/2020
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e a LDO e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.416 de 16 de dezembro de 2019;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.416, de 16 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 1.510.500,00 (um milhão, quinhentos e dez mil e quinhentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.
Art. 2º. Este crédito será utilizado para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, qual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, observando-se o disposto no inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 4.250/17 - PPA e nº 4.368/2019-LDO, a seguir relacionados:
I – PPA:
a) Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo; – Resumo das Ações por Função/Subfunção;
b) – Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.
II – LDO:
a) Programas, Ações e Metas.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Administração (Designado)

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 184 DE 14/07/2020
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)
ORÇÃO: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E GESTÃO INTEGRADA
UNIDADE: 02.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.G.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA
DESPESA FONTE VALOR
02.002.2002 1000 Manutenção da Secretaria Municipal de Gabinete e Gestão Integrada 3.390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1000 R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL R\$ 20.000,00
ORÇÃO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SOCIAL
UNIDADE: 03.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.C.S.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA
DESPESA FONTE VALOR
03.002.2002 1000 Manutenção da Secretaria de Comunicação Social 3.390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1000 R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL R\$ 5.000,00
ORÇÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 06.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA
DESPESA FONTE VALOR
04.122.0002.2012 1000 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 3.390.39.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1000 R\$ 200.000,00 3.390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1000 R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL R\$ 250.000,00
ORÇÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
UNIDADE: 07.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.F.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA
DESPESA FONTE VALOR
04.129.0002.2017 1000 S.M.F. - Manutenção da Diretoria de Arrecadação e Fiscalização 3.390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1000 R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL R\$ 5.000,00
ORÇÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
UNIDADE: 07.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.F.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA
DESPESA FONTE VALOR
04.129.0002.2017 1000 S.M.F. - Manutenção da Diretoria de Arrecadação e Fiscalização 3.390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1000 R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL R\$ 5.000,00
ORÇÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
UNIDADE: 07.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.F.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA
DESPESA FONTE VALOR
04.129.0002.2017 1000 S.M.F. - Manutenção da Diretoria de Arrecadação e Fiscalização 3.390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1000 R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL R\$ 5.000,00
ORÇÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS TÉCNICOS E HABITAÇÃO
UNIDADE: 08.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.O.P.P.H.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA
DESPESA FONTE VALOR
15.451.0005.2099 1000 Manutenção da Secretaria de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação 3.390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1000 R\$ 60.000,00
TOTAL GERAL R\$ 60.000,00
ORÇÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS TÉCNICOS E HABITAÇÃO
UNIDADE: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA
DESPESA FONTE VALOR
15.451.0005.2026 1000 Execução de Obras, Reformas, Ampliações, Cons. Adaptações em Próprios Municipais 3.390.39.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1000 R\$ 100.000,00 3.390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1000 R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL R\$ 200.000,00
ORÇÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS TÉCNICOS E HABITAÇÃO
UNIDADE: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA
DESPESA FONTE VALOR
15.451.0005.2026 1000 Execução de Obras, Reformas, Ampliações, Cons. Adaptações em Próprios Municipais 3.390.39.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1000 R\$ 100.000,00 3.390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1000 R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL R\$ 200.000,00
ORÇÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS TÉCNICOS E HABITAÇÃO
UNIDADE: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA
DESPESA FONTE VALOR
15.451.0005.2026 1000 Execução de Obras, Reformas, Ampliações, Cons. Adaptações em Próprios Municipais 3.390.39.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1000 R\$ 100.000,00 3.390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1000 R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL R\$ 200.000,00
ORÇÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 09.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.P.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA
DESPESA FONTE VALOR
15.452.0006.2007 1000 Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos 3.390.39.00.00 U T R O S SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1000 R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL R\$ 20.000,00
ORÇÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVÁRIOS
UNIDADE: 10.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.R.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA
DESPESA FONTE VALOR
15.452.0006.2025 1000 Manutenção da Frota Municipal 3.390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1000 R\$ 150.000,00 3.390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1000 R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL R\$ 160.000,00
ORÇÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
UNIDADE: 11.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.I.C.T.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA
DESPESA FONTE VALOR
22.661.0007.2124 1000 Incentivo à Política Municipal de Industrialização 3.390.39.00.00 U T R O S SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1000 R\$ 80.000,00
TOTAL GERAL R\$ 80.000,00
ORÇÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 12.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A.M.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA
DESPESA FONTE VALOR
18.541.0011.2212 1000 Manutenção do Alcega Sanitário 3.390.39.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 511 R\$ 150.000,00 3.390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 511 R\$ 3.000,00
TOTAL GERAL R\$ 153.000,00
ORÇÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 12.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A.M.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA
DESPESA FONTE VALOR
18.541.0011.2212 1000 Manutenção do Alcega Sanitário 3.390.39.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 511 R\$ 150.000,00 3.390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 511 R\$ 3.000,00
TOTAL GERAL R\$ 153.000,00
ORÇÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 13.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A.S.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA
DESPESA FONTE VALOR
20.608.0009.2171 1000 Fomento Agropecuário 3.390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1000 R\$ 134.500,00
TOTAL GERAL R\$ 134.500,00
ORÇÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 13.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A.S.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA
DESPESA FONTE VALOR
20.608.0010.2229 1000 Manutenção da Divisão de Paisagismo e Arborização Urbana 3.390.39.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1000 R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL R\$ 10.000,00
ORÇÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 13.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A.S.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA
DESPESA FONTE VALOR
20.608.0010.2229 1000 Manutenção da Divisão de Paisagismo e Arborização Urbana 3.390.39.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1000 R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL R\$ 10.000,00
ORÇÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 13.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A.S.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA
DESPESA FONTE VALOR
20.608.0010.2229 1000 Manutenção da Divisão de Paisagismo e Arborização Urbana 3.390.39.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1000 R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL R\$ 10.000,00
ORÇÃO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 14.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA
DESPESA FONTE VALOR
28.243.0002.2124 1000 Subvenções da Rede de Assistência Social 3.150.43.00.00 U B V E N Ç Õ E S SOCIAIS 1000 R\$ 280.000,00 3.150.43.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1000 R\$ 280.000,00
TOTAL GERAL R\$ 560.000,00
ORÇÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE: 21.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E.L.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA
DESPESA FONTE VALOR
27.122.0019.2163 1000 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer 3.390.40.00.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1000 R\$ 1.000,00
TOTAL GERAL R\$ 1.000,00
ORÇÃO: 23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 23.001 - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA
DESPESA FONTE VALOR
28.243.0003.3124 1000 Anotação Enc. de Parcelamento do PASEP FGTS, INSS, FPMU e Outros 3.919.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS R\$ 40.000,00
TOTAL GERAL R\$ 40.000,00
ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 184 DE 14/07/2020
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA
ORÇÃO: 23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 23.001 - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA
DESPESA FONTE VALOR
28.243.0003.3124 1000 Anotação Enc. de Parcelamento do PASEP FGTS, INSS, FPMU e Outros 3.919.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS R\$ 40.000,00
TOTAL GERAL R\$ 40.000,00
ORÇÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
UNIDADE: 20.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.D.S.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA
DESPESA FONTE VALOR
06.181.0016.2162 1000 Manutenção da Secretaria Municipal de Defesa Social 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1000 R\$ 1.367.500,00
TOTAL GERAL R\$ 1.367.500,00
ORÇÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 09.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.P.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA
DESPESA FONTE VALOR
15.452.0006.2017 1000 Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 511 R\$ 103.000,00
TOTAL GERAL R\$ 103.000,00
TOTAL GERAL R\$ 1.510.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 1.554/2020
Exonerar a pedido GIZELLI GUILHERME VIEIRA COLONHESI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Exonerar a pedido GIZELLI GUILHERME VIEIRA COLONHESI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.988.481-2 SSP-PR, inscrita no CPF nº 005.525.909-88, nomeada em 15 de Maio de 2006, ocupante do cargo em 07/07/2020, Professor(a), pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 23 de Julho de 2020, ficando revogada a Portaria nº 560/2006 de 26 de Maio de 2006.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de julho de 2020.
CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Administração (Designado)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 0305/2020
Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a servidora DEBORA CRISTINA DOS SANTOS.
A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal:
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aposentada a pedido, a partir de 02 de junho de 2020, por Tempo Especial de Magistério, a servidora DEBORA CRISTINA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.972.354-7 SSP-PR, inscrita no CPF nº 856.294.059-34, nomeada em 01 de junho de 1991, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de professora de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do processo nº 007/2002, conforme Edital nº 02/2012, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), conforme Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.
Art. 2º. A servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 3.084,71 (Três mil e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 987,11 (novecentos e oitenta e sete reais e onze centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 194/2007 e artigo 105 da Lei Complementar nº 346/2013, Incentivo Qualificação Trabalho no valor de R\$ 618,94 (seiscentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos), conforme artigo 106 da Lei Complementar nº 346/2013, Média de Gratificação Rural no valor de R\$ 1,73 (um real e setenta e três centavos), Grat Lic Curta Est no valor de R\$ 36,24 (trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), Adicional Reg Classe Est no valor de R\$ 39,43 (trinta e nove reais e quatrocentos e três centavos), Adicional Estímulo no valor de R\$ 7,63 (Sete reais e sessenta e três centavos), Adicional Noturno HRS no valor de R\$ 0,12 (doze centavos), Grat Ped Plt no valor de R\$ 39,81 (trinta e nove reais e oito centavos) e Progressão Funcional no valor de R\$ 2,83 (dois reais e oitenta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 4.815,55 (Quatro mil oitocentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos) mensais e R\$ 57.786,60 (Cinquenta e sete mil setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de junho de 2020.
CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 835/2020
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
REMANEJAR LOTAÇÃO a contar do dia 22 de Junho de 2020, o servidor WAGNER DE OLIVEIRA CARDOSO, CPF. 037.962.169-00, ocupante do cargo de Motorista da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para Secretaria Municipal de Obras, Viações e Serviços Públicos.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 08 de Julho de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 841/2020
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora LUCIMARA SOFIENTINI, CPF. nº 018.263.539-25, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 12/06/2015 a 11/06/2020 a contar do dia 13/07/2020 a 11/08/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 08 de Julho de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 859/2020
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora LILLIAN

Publicações legais

MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DO SUL
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2021
Consolidado

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

Identificação dos Riscos	Valor	Providência	Valor
Passivos Contingentes			
Frustração de Arrecadação	350.000,00	Decreto de Contingenciamento de Despesas	350.000,00
SUB-TOTAL	350.000,00	SUB-TOTAL	350.000,00
TOTAL	350.000,00	TOTAL	350.000,00

FONTE: Sistema Eletoch Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DO SUL, emitido em 02/Jul/2020 às 08h e 46m.

MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DO SUL
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2021
Consolidado

AMF - Demonstrativo LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2021		2022		2023	
	Valor Corrente	% PIB/SRCL	Valor Corrente	% PIB/SRCL	Valor Corrente	% PIB/SRCL
Recursos Totais	38.569.951,04	26,63	39.464.448,91	26,79	40.358.946,78	26,93
Recursos Primários (I)	30.228.966,31	20,83	30.801.918,39	21,11	31.374.870,46	21,41
Despesa Primária (II)	39.794.251,04	26,99	39.794.251,04	26,99	39.794.251,04	26,99
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.034.685,27	0,01	1.034.685,27	0,01	1.034.685,27	0,01
Resultado Nominal	10.103,14	0,00	10.103,14	0,00	10.103,14	0,00
Dívida Pública Consolidada	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	5.702.722,34	0,00	5.702.722,34	0,00	5.702.722,34	0,00
Recursos Primários adv. PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Eletoch Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DO SUL, emitido em 02/Jul/2020 às 08h e 46m.

Nota:
O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2021	2022	2023
PIB real (crescimento % anual)	3,00	3,00	3,00
Taxa real de taxa inflação sobre a dívida do Governo (média % anual)	4,74	5,00	5,13
Cláusulas (RISUS - Final do Ano)	4,78	4,85	4,92
Inflação média (% anual) prevista com base em índices oficiais de inflação	3,73	3,50	3,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	478.787.000.000,00	505.456.000.000,00	531.610.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

	2021	2022	2023
1,0375	1,0770	1,1174	

Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes ajustados da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expressando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor constante, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

Cálculo do Valor Constante - Conforme orientação do Manual do STN - Inflação, página 54.

2021
Índice para Deflação:
[1 + (Taxa de Inflação de 20X1 / 100)]
Cálculo do Valor Constante:
Valor corrente / Índice para Deflação 2021
Índice para Deflação 2022:
[1 + (Taxa de Inflação de 20X2 / 100)] x [1 + (Taxa de Inflação de 20X2 / 100)]
Cálculo do Valor Constante:
Valor Corrente / Índice para Deflação 2022
Índice para Deflação 2023:
[1 + (Taxa de Inflação de 20X3 / 100)] x [1 + (Taxa de Inflação de 20X2 / 100)] x [1 + (Taxa de Inflação de 20X2 / 100)]
Cálculo do Valor Constante:
Valor Corrente / Índice para Deflação 2023

BRASÍLIA DO SUL, 02 de julho de 2020.

MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DO SUL
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2021		2022		2023	
	ARRECADADA	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA
Recursos Correntes	23.891.063,53	25.511.140,36	27.898.782,40	32.279.992,00	32.941.569,45	31.617.097,73
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.046.233,61	1.083.684,71	1.853.246,00	2.014.632,00	2.054.924,66	2.096.023,13
Contribuições	269.291,21	255.427,04	0,00	313.000,00	336.257,00	360.489,05
Recursos Patrimoniais	37.193,36	46.906,84	0,00	4.360,43	4.447,64	4.536,59
Recursos Agropecuários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Serviços	34.600,00	20.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	21.589.851,34	22.728.093,18	26.061.527,40	29.890.337,17	30.488.143,91	31.097.906,79
Demais Recursos Correntes	912.894,01	1.176.093,18	12.011,00	56.663,00	57.706,28	58.952,19
Recursos de Capital	3.513.693,18	3.682.839,55	2.527.200,00	3.033.800,00	3.094.476,00	3.156.365,52
Operações de Crédito	170.025,82	2.296.897,04	4.955.000,00	380.000,00	387.600,00	393.352,00
Alienação de Bens	0,00	387.000,00	0,00	115.000,00	117.300,00	119.646,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.343.667,36	998.942,51	302.200,00	2.538.800,00	2.589.576,00	2.641.367,52
Outras Recotas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Correntes - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Patrimoniais - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Agropecuários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recotas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recotas de Capital - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recotas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduzidas da Receita	-1.223.057,65	-3.375.348,11	-4.345.565,80	-4.562.841,60	-4.654.098,43	-4.747.180,40
Remissão	-11.846,49	-18.773,42	0,00	0,00	0,00	0,00
Restrições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Discrimens Concedidos	-93.235,92	-93.417,87	-1.579,00	-1.657,00	-1.690,14	-1.723,94
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-3.116.797,31	-3.261.307,73	-4.343.986,80	-4.561.184,60	-4.652.408,29	-4.745.456,46
Outras Deduções	-1.157,93	-1.849,09	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	24.181.499,06	25.818.631,80	28.818.416,60	30.749.951,00	31.381.947,02	31.027.092,87

Comentários

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 137/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: A. CARNEVALI - EIRELI - EPP
DO OBJETO: Aquisição de peças e equipamentos de informática para atender a todas as secretarias, conforme ANEXO I do edital.
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 16 de julho de 2021.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 54.300,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no Edital do Pregão nº 32/2020.
Alto Piquiri - PR, 16 de julho de 2020.
LUIZ CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal
Contratante
ALESSANDRO CARNEVALI
Representante Legal da Empresa
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 138/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME
DO OBJETO: Aquisição de peças e equipamentos de informática para atender a todas as secretarias, conforme ANEXO I do edital.
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 16 de julho de 2021.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 35.458,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no Edital do Pregão nº 32/2020.
Alto Piquiri - PR, 16 de julho de 2020.
LUIZ CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal
Contratante
EMERSON MARCOS LATREILLE
Representante Legal da Empresa
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 139/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: AUGUSTO & COIMBRA LTDA - EPP
DO OBJETO: Aquisição de peças e equipamentos de informática para atender a todas as secretarias, conforme ANEXO I do edital.
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 16 de julho de 2021.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 25.195,00 (vinte e cinco mil, cento e noventa e cinco reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no Edital do Pregão nº 32/2020.
Alto Piquiri - PR, 16 de julho de 2020.
LUIZ CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal
Contratante
ANTONIO AUGUSTO NETO
Representante Legal da Empresa
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 140/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: DIGITO INFORMATICA LTDA ME
DO OBJETO: Aquisição de peças e equipamentos de informática para atender a todas as secretarias, conforme ANEXO I do edital.
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 16 de julho de 2021.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 10.764,00 (dez mil, setecentos e sessenta e quatro reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no Edital do Pregão nº 32/2020.
Alto Piquiri - PR, 16 de julho de 2020.
LUIZ CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal
Contratante
ERICA DE ALMEIDA FERREIRA MARQUES
Representante Legal da Empresa
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 141/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: EUROPC COMPUTADORES LTDA - ME
DO OBJETO: Aquisição de peças e equipamentos de informática para atender a todas as secretarias, conforme ANEXO I do edital.
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 16 de julho de 2021.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no Edital do Pregão nº 32/2020.
Alto Piquiri - PR, 16 de julho de 2020.
LUIZ CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal
Contratante
ERICA DE ALMEIDA FERREIRA MARQUES
Representante Legal da Empresa
Contratado

MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DO SUL
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS
II a - DESPESA
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

Consolidado

DESPESAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2018	18.500.443,06	
2019	19.520.208,11	105,51
2020	26.599.913,54	136,27
2021	25.621.994,00	96,32
2022	26.151.023,88	102,06
2023	26.691.132,06	102,07

Nota:

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2018	8.568.552,40	
2019	8.105.276,40	94,59
2020	11.526.851,60	142,21
2021	10.495.400,00	91,05
2022	10.717.338,00	102,11
2023	10.944.075,66	102,12

Nota:

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2018	169.600,00	
2019	231.965,63	136,77
2020	208.000,00	89,67
2021	555.000,00	266,83
2022	566.100,00	102,00
2023	577.422,00	102,00

Nota:

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2018	9.762.290,66	
2019	11.182.966,08	114,55
2020	14.865.061,94	132,93
2021	14.571.594,00	98,03
2022	14.867.585,88	102,03
2023	15.169.634,40	102,03

Nota:

DESPESAS DE CAPITAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2018	4.385.618,02	
2019	4.931.064,99	112,44
2020	9.314.336,46	188,89
2021	4.957.957,00	53,23
2022	5.057.523,14	102,01
2023	5.159.092,81	102,01

Nota:

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2018	3.697.018,02	
2019	4.507.265,66	121,92
2020	8.529.576,46	189,24
2021	3.957.257,00	46,39
2022	4.036.802,14	102,01
2023	4.117.950,18	102,01

Nota:

Inverções Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2018	0,00	
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00

Nota:

Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2018	688.600,00	
2019	423.799,33	61,55
2020	784.760,00	185,17
2021	1.000.700,00	127,52
2022	1.020.721,00	102,00
2023	1.041.142,63	102,00

Nota:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2018	0,00	
2019	0,00	0,00
2020	166.400,00	0,00
2021	170.000,00	102,16
2022	173.400,00	102,00
2023	176.860,00	102,00

Nota:

BRASÍLIA DO SUL, 02 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 142/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: I SILVA EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO
DO OBJETO: Aquisição de peças e equipamentos de informática para atender a todas as secretarias, conforme ANEXO I do edital.
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 16 de julho de 2021.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 15.363,00 (quinze mil, trezentos e sessenta e três reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no Edital do Pregão nº 32/2020.
Alto Piquiri - PR, 16 de julho de 2020.
LUIZ CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal
Contratante
IVO DA SILVA
Representante Legal da Empresa
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 143/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP
DO OBJETO: Aquisição de peças e equipamentos de informática para atender a todas as secretarias, conforme ANEXO I do edital.
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 16 de julho de 2021.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 22.760,50 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no Edital do Pregão nº 32/2020.
Alto Piquiri - PR, 16 de julho de 2020.
LUIZ CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal
Contratante
CRISLAINE CALDI DA CUNHA ARRABACA
Representante Legal da Empresa
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 144/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: M. L. TEIXEIRA EIRELI - EPP
DO OBJETO: Aquisição de peças e equipamentos de informática para atender a todas as secretarias, conforme ANEXO I do edital.
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 16 de julho de 2021.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 22.760,50 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no Edital do Pregão nº 32/2020.
Alto Piquiri - PR, 16 de julho de 2020.
LUIZ CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal
Contratante
MALVINO LUCAS TEIXEIRA
Representante Legal da Empresa
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 145/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: MISTER MICRO PARANA LTDA
DO OBJETO: Aquisição de peças e equipamentos de informática para atender a todas as secretarias, conforme ANEXO I do edital.
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 16 de julho de 2021.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 41.030,

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Table with multiple columns containing legal notices, including 'LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO' and 'LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO' for various municipal departments and programs.

Publicações legais



MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2021
Consolidado

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, I Metas Previstas 2019 (a), % PIB, % RCL, I Metas Realizadas 2019 (b), % PIB, % RCL, Variação (II-I) Valor (c) = (b - a), % (c/a) x 100. Rows include Receita Total, Despesa Total, Resultado Nominal, etc.

FON TE: Sistema Eletex Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 02/jul/2020 as 08h e 41m.

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2019

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, VALOR. Rows: Previsão do PIB Estadual para 2019 (454.703.000,00), Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2019 (454.703.000,00).

BRASILANDIA DO SUL 02 de julho de 2020



MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2021
Consolidado

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4o, §2o, inciso II)

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, VALOR A PREÇOS CORRENTES (2018-2023), VALOR A PREÇOS CONSTANTES (2018-2023). Rows include Receita Total, Despesa Total, Resultado Nominal, etc.

FON TE: Sistema Eletex Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 02/jul/2020 as 08h e 42m.

Nota: Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

Table with columns: ANEXO DE METAS FISCAIS, INDICE DE INFLAÇÃO (2018-2023). Rows: 2018 (3,75), 2019 (4,31), 2020 (3,00), 2021 (3,75), 2022 (3,50), 2023 (3,50).

* Inflação Média (% anual) projetada com base no índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

BRASILANDIA DO SUL 02 de julho de 2020



MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2021
Consolidado

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, §2o, inciso III)

Table with columns: PATRIMÔNIO LÍQUIDO, 2019, %, 2018, %, 2017, %. Rows: PATRIMÔNIO/CAPITAL, RESERVAS, RESULTADO ACUMULADO, TOTAL.

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Table with columns: PATRIMÔNIO LÍQUIDO, %, 2019, %, 2018, %, 2017, %. Rows: TOTAL.

FON TE: Sistema Eletex Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 02/jul/2020 as 08h e 42m.

BRASILANDIA DO SUL 02 de julho de 2020



MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS
V - Montante da Dívida Pública
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2021
Consolidado

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023. Rows include Dívida Consolidada (I), Outras Dívidas, DEDUÇÕES (II), Ativo Disponível, etc.

BRASILANDIA DO SUL 02 de julho de 2020

Comentários



MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2021
Consolidado

Table with columns: AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art.4o, §2o, inciso V), EVENTO, Valor Previsto para 2021. Rows include Aumento Permanente da Receita, Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I), Margem Bruta (III) = (I + II), etc.

FON TE: Sistema Eletex Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 02/jul/2020 as 08h e 44m.

BRASILANDIA DO SUL 02 de julho de 2020



MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2021
Consolidado

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, REALIZADA (2018-2019), ORÇADA (2020), PREVISÃO (2021-2023). Rows include DESPESAS CORRENTES (I), DESPESAS DE CAPITAL (II), etc.

BRASILANDIA DO SUL 02 de julho de 2020

Comentários



MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2020
Consolidado

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, ARRECADADA (2018-2019), ORÇADA (2020), PREVISÃO (2021-2023). Rows include RECEITAS CORRENTES (I), RECEITAS PRIMÁRIAS (XI) = (IV + IX - X), DESPESAS CORRENTES (XII), etc.

FON TE: Sistema Eletex Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 02/jul/2020 as 08h e 39m.



MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2021
Consolidado

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, ARRECADADA (2018-2019), ORÇADA (2020), PREVISÃO (2021-2023). Rows include DÍVIDA CONSOLIDADA (I), DEDUÇÕES (II), Ativo Disponível, etc.

Notas

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2017 (RS 1.830.117,76)

BRASILANDIA DO SUL 02 de julho de 2020



MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2021
Consolidado

Table with columns: AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, §2o, inciso III), RECEITAS REALIZADAS, 2019 (a), 2018 (b), 2017 (c). Rows include RECEITA DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I), etc.

Table with columns: DESPESAS EXECUTADAS, 2019 (d), 2018 (e), 2017 (f). Rows include APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II), etc.

Table with columns: VALOR (III), 2019 (g) = ((IIa)-(IIc)+(IIh)), 2018 (h) = ((IIb)-(IIe)+(IIi)), 2017 (i) = ((IIc)-(IIf)). Rows include VALOR (III).

FON TE: Sistema Eletex Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 02/jul/2020 as 08h e 43m.

BRASILANDIA DO SUL 02 de julho de 2020